

## CONTROLE DE TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

Regimento	Prazo para execução da tarefa	Ordem de execução (º)	Tarefa a ser executada	Data
	Cumprir as tarefas imediatamente ao protocolo (no 1º dia)	1	Fazer o protocolo da proposição no sistema e fornecer comprovante ao autor	
		2	Fazer o registro da proposição no Livro online	
		3	Ver se há pedido de tramitação urgente no ofício ou na justificativa e incluir na certidão (ou ainda convocação de sessões extraordinárias)	
		4	Fazer a capa da proposição	
		5	Certificar registro e encaminhar para autuação.	
		6	Montar o processo nessa ordem:	
		7	a) capa plástica com abertura dos trilhos voltada para o final do projeto;	
		8	b) capa impressa do projeto já registrado na câmara	
		9	c) inicial do projeto;	
		10	d) justificativa (ou mensagem) do autor;	
		11	e) documentos que acompanharam o projeto;	
		12	f) ofício que encaminhou o projeto (ou cópia dele);	
		13	g) comprovante de protocolo (do sistema)	
		14	h) certidão de registro e remessa para autuação (do item 5)	
		15	i) fazer a certidão de autuação e numeração	
		16	j) numerar todas as folhas	
		17	Encaminhar para admissibilidade (Sarah)	
		18	Conferir capa, tramitação, pedido de urgência ou extraordinárias	
		19	Fazer a análise prévia de admissibilidade, imprimir e devolver autos ao Valdeny	
		20	Juntar a análise prévia e <b>numerar</b>	
Finalizar em até 2 dias úteis após o protocolo		21	Verificar se Jurídico vai receber autos físicos ou por e-mail (art. 94-A, § 3º)	
		22a	Se por e-mail, digitalizar e enviar para Karina (pjchidrolandia@gmail.com), certificando data no projeto físico	
		22b	Se autos físicos, certificar e encaminhar autos à Procuradoria	

02  
gef

		<b>35</b>	<b>INTIMAR e CERTIFICAR presidentes e relatores das comissões indicadas</b>
	<b>No dia seguinte à sessão</b>	<b>36</b>	Encaminhar certidão das comissões digitalizada para a Procuradoria.
<b>RIC, art. 96, §2º</b>		<b>37</b>	Contatar cada membro de comissão e relator questionando se necessitam de cópia ou digitalização do projeto inteiro, ou alguma peça específica e encaminhar pela via preferida
<b>RIC, art. 45, §2º</b>		<b>38</b>	Contatar relatores e membros de cada comissão e, de acordo com a competência de cada uma, explicar os pontos principais que os pareceres devem abordar, colocando a equipe da Secretaria à disposição para realização de reunião e suporte para lavratura da ata, se solicitado.
	<b>No prazo da comissão de 10 dias úteis</b>	<b>39</b>	Segundo o que foi apurado junto aos vereadores da comissão, orientar o conteúdo para redação do relatório-voto-parecer pelo servidor que prestará suporte à comissão (Sarah, Simone, Juliano, Valdemy)
<b>RIC, arts. 49 e 129-A</b>		<b>40</b>	Prestar suporte às comissões, redigindo relatório-voto-parecer, se solicitado
		<b>41</b>	Acompanhar cumprimento do prazo pelas comissões e o protocolo dos pareceres na Secretaria, <b>CERTIFICANDO SE HOUVER EMENDA NA COMISSÃO</b>
		<b>42</b>	Juntar os pareceres protocolados e numerar os autos, certificar e encaminhar à Sarah
<b>RIC, art. 21, I, t - II, h e V, a</b>	<b>É O PRESIDENTE QUEM DEFINE OS PROJETOS que irão para a pauta</b>	<b>43</b>	Falar com Presidente e a depender de sua decisão, redigir a decisão para inclusão em Pauta do projeto, inserindo-o no roteiro da Sessão desejada
<b>art. 82, §1º e 83</b>		<b>44</b>	Relacionar projetos em pauta e encaminhar autos para o Plenário
		<b>45</b>	Certificar resultado do <b>PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO</b>
		<b>46</b>	Certificar resultado do <b>SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO</b>
		<b>47</b>	(se houver) Certificar resultado do <b>TERCEIRO e ÚLTIMO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO</b>
<b>RIC, art. 156</b>	<b>Antes da próxima sessão após a emenda</b>	<b>48</b>	Redigir Substitutivo de Redação, caso tenha sido aprovada alguma emenda
<b>RIC, art. 21, VII, g</b>		<b>49</b>	Redigir AUTÓGRAFO conforme versão final do projeto, registrar no livro próprio e certificar. Encaminhar para revisão.



# GOVERNO DE **HIDROLÂNDIA**

TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

## **PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE 29 DE AGOSTO 2023**

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Hidrolândia/GO aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Hidrolândia/GO, para o exercício financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, composto pelas receitas e despesas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, estima a receita em R\$ 181.940.600,00 (cento e oitenta e um milhões novecentos e quarenta mil e seiscentos) e fixa a despesa em igual importância, compreendendo:

**I** - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**Art. 2º** Os fundos especiais, instituídos pelo Município, que recebam transferências à conta desta Lei, terão orçamentos próprios, elaborados e aprovados por ato do Poder Executivo.



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

§1º. Os orçamentos próprios de que trata este artigo poderão ser suplementados por decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do §1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§2º. Integram o Orçamento Geral os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados às transferências, às empresas, públicas ou sem fins lucrativos, a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

§3º. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Lei Orgânica do Município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2024.

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) desse resultado financeiro, de acordo com estabelecido no art. 43, §1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Abrir créditos suplementares decorrentes de excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) desse excesso, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, tal como estabelece o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Abrir créditos adicionais de natureza suplementar decorrentes de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta lei,

§1º Fica autorizado a criação de elementos de despesas não consignados no orçamento por intermédio de decreto orçamentário, desde que não seja alterada a ação programática e criada novas fontes de recursos.

§2º O limite autorizado nos artigos anteriores não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender a insuficiência de dotações do Grupo de Natureza da Despesa “1



# GOVERNO DE **HIDROLÂNDIA**

TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

– Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas nesse mesmo grupo.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2024, para fins de atender aos ajustes nas despesas decorrentes dos efeitos econômicos, desde que devidamente publicitado, provocados por:

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos poderes do Estado;

II - realização de receitas não previstas;

III - realização de receita em montante inferior previsto ou não arrecadada; consoante os preceitos da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

IV - calamidade pública e situação de emergência;

V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;

VI - alterações em normas estadual ou federal; e

VII - promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias, desde que devidamente publicitado;

Art. 5º O valor previsto no orçamento como Reserva de Contingência será utilizado, pelo Poder Executivo, para cobrir as previsões insuficientes das despesas correntes e de capital, sem alteração do seu total.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29/08/2023).



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

**JOSE DELIO ALVES  
JUNIOR:02497086125**

Assinado de forma digital por  
JOSE DELIO ALVES  
JUNIOR:02497086125  
Dados: 2023.08.29 13:08:04 -03'00'

---

**José Délio Alves Júnior**  
Prefeito Municipal



# HÍDROLÂNDIA

MENSAGEM N°. \_\_\_\_\_, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade precípua de encaminhar à Esta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ /2023 de 29 de agosto de 2023 dessa Prefeitura Municipal, que **in caput "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Hidrolândia, para o exercício financeiro de 2024 e, dá outras providências."**

O referido Projeto de Lei está sendo enviado de conformidade com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal Art. 35, Parágrafo 2º, Inciso III - ADCT; Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Federal 4.320/64.

Este documento expressa o compromisso do governo municipal para com os cidadãos deste Município. Ele será um guia, uma orientação sobre os rumos que pretendemos seguir no próximo exercício. Nele expressamos os projetos e atividades da Administração Municipal para o exercício financeiro em questão, observados os limites fiscais e institucionais.

Vale ressaltar que nem tudo o que pretendemos programar neste Município, figura nesta peça, seja pela limitação orçamentária, ou pela impossibilidade de financiamento com recursos próprios, o que nos obriga a buscar linhas de crédito, ou de transferências voluntárias junto ao Estado e a União.

A construção desta proposta está pautada no que preceitua o artigo 30 da Lei Federal nº 4.320/64, onde buscamos a média dos valores arrecadados nos últimos três exercícios financeiros (2020, 2021 e 2022), mais a previsão de arrecadação para o exercício em curso, expurgado os efeitos inflacionários, acrescida das projeções de inflação e de crescimento econômico para o Exercício Financeiro de 2024.

Sendo este o mesmo critério adotado no orçamento em curso, com eficiência verificada no Cumprimento das Metas Fiscais dos Seis Primeiros Bimestres, levados a conhecimento do público mediante a realização de Audiência Pública.

No Projeto ora apresentado às Vossas Excelências, almeja-se torná-lo, se convertido em Lei por essa Egrégia Câmara de Vereadores, instrumento norteador da elaboração do Orçamento Anual do Município de Hidrolândia, para a construção das políticas públicas necessárias para a qualificação da vida do município. Solicito-lhes, especial e detalhada análise dos seus dispositivos, anexos e demonstrativos, para que, conjuntamente, busquemos equalizar o descompasso crescente entre as receitas e despesas realizadas no município de Hidrolândia.



# HIDROLÂNDIA

Em um país marcado pelas constantes desigualdades, em especial a crescente concentração de renda, e consequente vulnerabilidade econômica de parcela sensível da população, não podemos confundir austeridade fiscal com a economicidade das ações do poder público. Por esse, em consonância com os princípios norteadores do agir administrativo, inscritos no Texto Constitucional, impõe-se que as ações do Municípios estejam norteadas em indicadores que mensuram as reais necessidades da população, e se as mesmas estão sendo executadas com a melhor qualidade possível de alocação de recursos.

Para melhor adequação das demandas da contemporaneidade precisamos buscar menores índices de rigidez fiscal, onde haja mais espaço para os gastos discricionários, e redução do percentual comprometido com gastos incompressíveis.

O Governo Municipal, representando por seus Poderes constituídos, está aliançado em um pacto social consagrado pelas eleições, nas quais foram nos concedidos mandatos, impondo-nos o dever entregar à cidade melhorias que venham impactar a qualidade vida dos cidadãos no presente e, para além, garantir para cidade perspectivas otimistas de futuro.

Sabemos também que este Projeto de Lei poderá não alcançar a perfeição técnica ou política, mas temos certeza de que ele representa mais um passo na direção do complexo processo de maturação da difícil arte de planejar, não só diminuindo nossas deficiências de ordem técnica, mas, sobretudo as de ordem social através do exercício constante e concomitante do planejamento e do controle.

Esperamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação, discussão e posterior aprovação do presente projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Para tanto, revela-se de crucial importância a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária, com seus anexos, no qual se almeja consensual com os representantes do Povo a instituição de planejamento que tenha equilíbrio fiscal sem a precarização de serviços, em especial aqueles que atendam aos mais desfavorecidos. Mas precisamos ter a serenidade de que a busca por equilíbrio fiscal ancorada na qualificação dos serviços prestados, muitas vezes confrontará o status quo.

Que tal fato, não nos amedronte, servindo-nos para a História, o que ora construímos para o bem do povo de Hidrolândia.

Cordialmente,



# HÍDROLÂNDIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 29 do mês de agosto 2023.

A blue ink signature of the name "José Délio Alves Júnior".

---

**José Délio Alves Júnior**  
**Prefeito Municipal**

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO
ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Quadro de Detalhamento da Despesa					
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
		NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APPLICADO	
OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	01.031.0001.1.001	4.4.90.51.00	311.500,00		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00	160.000,00	471.500,00	
		3.1.90.04.00	20.000,00		
		3.1.90.10.00	15.000,00		
		3.1.90.11.00	2.500.000,00		
		3.1.90.13.00	370.000,00		
		3.1.90.16.00	15.000,00		
		3.1.90.91.00	10.000,00		
		3.1.90.94.00	35.000,00		
		3.1.91.13.00	130.000,00		
		3.3.90.08.00	171.600,00		
		3.3.90.14.00	20.000,00		
		3.3.90.18.00	185.900,00		
		3.3.90.30.00	240.000,00		
		3.3.90.31.00	4.000,00		
		3.3.90.33.00	6.000,00		
		3.3.90.34.00	20.000,00		
		3.3.90.35.00	120.000,00		
		3.3.90.36.00	15.000,00		
		3.3.90.39.00	350.000,00		
		3.3.90.40.00	120.000,00		
		3.3.90.43.00	5.000,00		
		3.3.90.46.00	260.000,00		
		3.3.90.47.00	4.000,00		
		3.3.90.92.00	2.000,00		

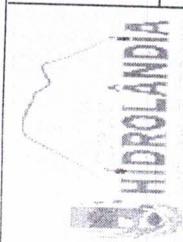
	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 2
--	---	-------------------------------

Quadro de Detalhamento da Despesa				
ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			3.3.90.93.00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE 30 - CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA				4.628.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL				5.100.000,00
				5.100.000,00

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO
ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA				TOTAL APPLICADO
INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO	04.122.0002.1.002 04.122.0002.2.002	4.4.90.52.00 3.1.90.11.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00	10.000,00 600.000,00 500,00 500,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				601.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE 31 - GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>611.000,00</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 4

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL	CÓDIGO 02	CÓDIGO 32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA
SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	04.122.0002.1.003	3.1.90.91.00 3.2.90.21.00 3.2.90.22.00 3.2.90.25.00 3.2.90.91.00 3.3.90.91.00 4.6.90.71.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.4.90.61.00 4.4.90.93.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.1.91.94.00 3.2.90.21.00 3.3.50.43.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00	10.000,00 5.000,00 10.000,00 1.925,00 3.000,00 25.000,00 140.000,00 1.000.000,00 2.200.000,00 30.000,00 50.000,00 2.000.000,00 3.300.000,00 1.550.000,00 600.000,00 615.000,00 35.000,00 5.000,00 615.000,00 7.000,00 50.000,00 2.950.000,00 5.000,00 425.000,00 250.000,00
OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	04.122.0002.1.004		194.925,00
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0002.2.003		3.280.000,00

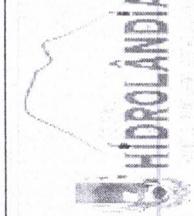
	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO
ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Quadro de Detalhamento da Despesa			CÓDIGO 02 CÓDIGO 32
		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	VALORES	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CÓDIGOS		DETALHADA	TOTAL APPLICADO	
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.41.00 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00 3.3.90.92.00 99.999.0099.9.999	5.883.009,10 230.000,00 345.000,00 600.000,00 1.000,00 60.000,00 2.465.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				19.526.009,10 2.465.000,00	
TOTAL DA UNIDADE 32 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				25.465.934,10	

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 6
--	---	-------------------------------

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL SEC DE TRANSPORTE E OBRAS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	
INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	APLICAÇÃO PROGRAMADA	26.782.0003.1.005	4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	2.000.300,00 2.000.300,00 7.800.000,00 50.000,00 8.952.915,80 5.000,00 2.100.000,00
MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		26.782.0003.2.004		11.850.600,00
<b>TOTAL DA UNIDADE 36 - SEC DE TRANSPORTE E OBRAS</b>				<b>11.057.915,80</b>
				<b>22.908.515,80</b>



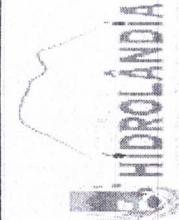
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 7

24  
8:

#### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	APLICAÇÃO MUNICIPAL SEC MUN PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	VALORES TOTAL APPLICADO
INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	22.662.0004.1.006	4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.000,00	19.000,00
MANUT PLANEJAMENTO, DESENV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	22.662.0004.2.005	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.93.00	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.93.00	1.000,00 3.000.000,00 500,00 500,00 22.000,00 5.000,00 38.000,00 2.000,00	3.069.000,00
TOTAL DA UNIDADE 39 - SEC MUN PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					3.088.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

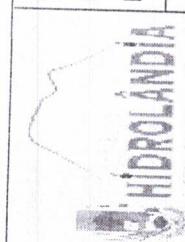
EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 8

### INSTITUIÇÃO FISCALIZADA

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL SEC DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI	CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	VALORES	TOTAL APPLICADO
<b>APLICAÇÃO PROGRAMADA</b>								
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.1.007	4.4.90.51.00	2.000.00	2.000.00			3.000,00
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.1.008	4.4.90.52.00	1.000.00	1.000.00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.006	4.4.90.51.00	2.000.00	2.000.00			4.000,00
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.1.90.11.00	360.000,00	360.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.1.90.94.00	30.000,00	30.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.90.30.00	1.000,00	1.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.90.32.00	1.000,00	1.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.90.36.00	1.000,00	1.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.90.39.00	1.000,00	1.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.90.92.00	500,00	500,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.90.93.00	1.000,00	1.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.1.90.11.00	5.000,00	5.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.50.43.00	1.000,00	1.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.90.30.00	7.000,00	7.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.90.32.00	1.000,00	1.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.90.34.00	1.000,00	1.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.90.35.00	1.000,00	1.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.90.36.00	1.000,00	1.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.90.39.00	1.000,00	1.000,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.90.93.00	500,00	500,00			
INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E INNOVAÇÃO	20.605.0004.2.007	3.3.90.93.00	1.000,00	1.000,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE 40 - SEC DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI</b>								
<b>422.000,00</b>								

18  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 9

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL SEC SERVIÇOS URBANOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARQUES E JARDINS	APLICAÇÃO PROGRAMADA		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	VALORES
		CÓDIGOS	CÓDIGOS				
INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO		15.452.0003.1.010	4.4.90.51.00	9.940.300,00	15.000,00		TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO VILLAGE DOS IPÊS			4.4.90.52.00	5.000,00			
PROJETO LAPIDAR KARATÉ			4.4.90.61.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO			4.4.90.93.00	5.000,00			
			4.4.90.51.00	2.410.000,00			
			4.4.90.51.00	5.000,00			
			4.4.90.52.00	5.000,00			
			3.1.90.11.00	2.500.000,00			
			3.1.90.94.00	16.000,00			
			3.3.90.08.00	500,00			
			3.3.90.30.00	449.500,00			
			3.3.90.34.00	1.800,00			
			3.3.90.36.00	1.000,00			
			3.3.90.39.00	4.350.100,00			
			3.3.90.92.00	800,00			
			3.3.90.93.00	800,00			
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS		15.452.0003.2.010	3.3.90.30.00	800.000,00			
			3.3.90.32.00	309.750,00			
			3.3.90.36.00	2.650,00			
			3.3.90.39.00	36.137,50			
TOTAL DA UNIDADE 41 - SEC SERVIÇOS URBANOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARQUES E JAR				1.148.537,50			
				20.854.337,50			

Bo Le

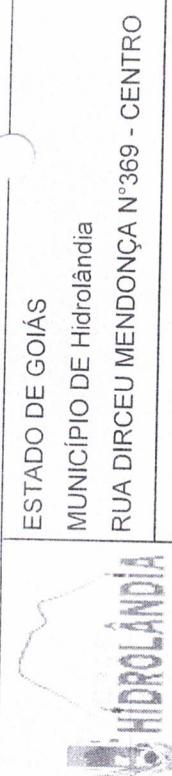


ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 10

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL SEC DE ESPORTE E JUVENDE SEJU	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APPLICADO	
INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENDE E LAZER		27.812.0005.1.011	4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	2.000,00 2.000,00 50.000,00 9.375,10	63.375,10	
MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENDE E LAZER		27.812.0005.2.011	3.1.90.11.00 3.1.90.94.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.4.90.51.00 3.3.90.48.00	400.000,00 4.000,00 4.000,00 470,00 300.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 120.000,00 6.000,00 500,00 100.000,00 60.000,00	836.970,00 100.000,00 60.000,00	
REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO Povoado de SANTA MARIA PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO		27.812.2017.1.034 27.812.2017.2.049				
<b>TOTAL DA UNIDADE 42 - SEC DE ESPORTE E JUVENDE SEJU</b>						<b>1.060.345,10</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 11

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	APLICAÇÃO MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	
					TOTAL APPLICADO
INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURÍDICO	04.062.0002.1.009	4.4.90.52.00		3.000,00	3.000,00
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURÍDICO	04.122.0002.2.008	3.1.90.11.00		170.000,00	
		3.3.90.14.00		5.000,00	
		3.3.90.30.00		1.000,00	176.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE 46 - PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIO</b>					<b>176.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>					<b>179.000,00</b>
					<b>74.589.132,50</b>



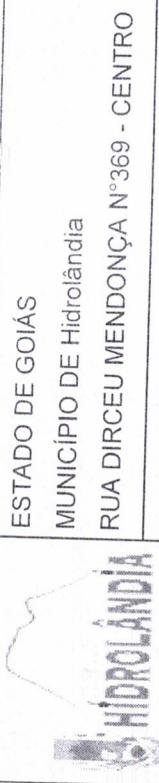
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 12

22  
B.

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

ÓRGÃO	FUNDEB	CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDEB	CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	VALORES	TOTAL APLICADO
<b>APLICAÇÃO PROGRAMADA</b>									
INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL									
				12.361.0006.1.012	4.4.90.30.00	4.4.90.30.00	1.000,00		
					4.4.90.39.00	4.4.90.39.00	1.000,00		
					4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	150.000,00		
					4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	5.000,00		
				12.361.0006.2.012	3.1.90.11.00	3.1.90.11.00	9.616.600,00		
					3.1.90.13.00	3.1.90.13.00	5.000,00		
					3.1.91.13.00	3.1.91.13.00	2.300.000,00		
					3.3.90.08.00	3.3.90.08.00	3.500,00		
				12.361.0006.2.013	3.1.90.04.00	3.1.90.04.00	3.000,00		
					3.1.90.11.00	3.1.90.11.00	2.976.400,00		
					3.1.90.13.00	3.1.90.13.00	360.000,00		
					3.1.90.94.00	3.1.90.94.00	30.000,00		
					3.3.90.08.00	3.3.90.08.00	1.500,00		
					3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	2.000,00		
					3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	1.000,00		
					3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	1.000,00		
					3.3.90.92.00	3.3.90.92.00	400,00		
					3.3.90.93.00	3.3.90.93.00	500,00		
				12.365.0006.1.013	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	1.000,00		
					4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	5.000,00		
				12.365.0006.2.014	3.1.90.04.00	3.1.90.04.00	1.000,00		
					3.1.90.11.00	3.1.90.11.00	8.871.600,00		
					3.1.90.13.00	3.1.90.13.00	5.000,00		
					3.1.90.94.00	3.1.90.94.00	5.000,00		
					3.1.91.13.00	3.1.91.13.00	45.000,00		



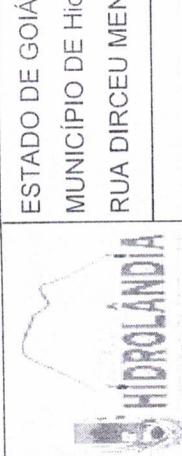
ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 13**Quadro de Detalhamento da Despesa**

ÓRGÃO	FUNDEB	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES
				NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA						
MANUT ENSINO INFANTIL 30%		12.365.0006.2.015	3.3.90.04.00	3.1.90.11.00	1.000,00	8.928.600,00
			3.1.90.13.00	3.1.90.13.00	300.000,00	
			3.1.90.94.00	35.000,00	50.000,00	
			3.3.90.30.00	70.000,00		
			3.3.90.39.00	2.000,00		
			3.3.90.93.00	500,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE 47 - FUNDEB</b>					457.500,00	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 03 - FUNDEB</b>					<b>24.850.000,00</b>	
						<b>24.850.000,00</b>

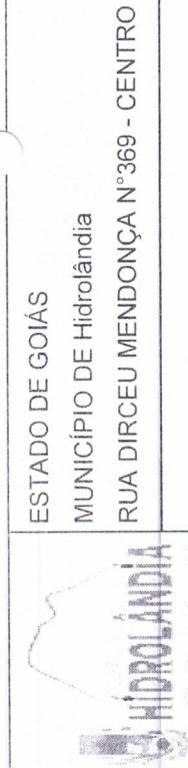


ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 14

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA	CÓDIGO 04	CÓDIGO 50
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLÂNDIA	CÓDIGO 04	CÓDIGO 50
<b>Quadro de Detalhamento da Despesa</b>				
VALORES				
		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CÓDIGOS			TOTAL APPLICADO
OBRAS E AQUIS. DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS	09.272.0007.1.014	4.4.90.51.00	4.4.90.52.00	1.500.000,00
MANUTENCAO DO IPAHI	09.272.0007.2.016	3.1.90.01.00	3.1.90.03.00	276.691,00
		3.1.90.10.00	3.1.90.11.00	4.423.749,97
		3.1.90.13.00	3.1.90.92.00	1.852.549,00
		3.1.90.92.00	3.1.91.13.00	8.897,00
		3.2.90.22.00	3.2.90.22.00	40.000,00
		3.2.90.25.00	3.2.90.25.00	14.235,00
		3.3.90.14.00	3.3.90.30.00	1.779,00
		3.3.90.34.00	3.3.90.34.00	3.559,00
		3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	1.779,00
		3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	1.779,00
		3.3.90.40.00	3.3.90.40.00	1.779,00
		3.3.90.47.00	3.3.90.47.00	1.779,00
		3.3.90.92.00	3.3.90.92.00	5.338,00
GARANTIR PREVIDÊNCIA DOS SEGURADOS	09.272.0007.2.046	9.9.99.99.99	383.115,03	6.840.193,97
TOTAL DA UNIDADE 50 - INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLÂNDIA				383.115,03
TOTAL DO ÓRGÃO 04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA				9.000.000,00
				9.000.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 15

#### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.00008.2.017	3.1.90.04.00	750,00		
		3.1.90.11.00	2.200.000,00		
		3.1.90.13.00	680.000,00		
		3.1.90.16.00	750,00		
		3.1.90.91.00	1.000,00		
		3.1.90.94.00	170.000,00		
		3.1.91.13.00	420.000,00		
		3.2.90.21.00	100,00		
		3.3.50.43.00	4.500,00		
		3.3.90.08.00	750,00		
		3.3.90.14.00	2.000,00		
		3.3.90.30.00	1.500.000,00		
		3.3.90.32.00	2.200,00		
		3.3.90.33.00	1.000,00		
		3.3.90.34.00	2.000,00		
		3.3.90.35.00	2.000,00		
		3.3.90.36.00	750.000,00		
		3.3.90.39.00	1.700.000,00		
		3.3.90.40.00	100.000,00		
		3.3.90.41.00	6.200,00		
		3.3.90.46.00	4.500,00		
		3.3.90.47.00	1.500,00		
		3.3.90.48.00	11.000,00		
		3.3.90.91.00	1.000,00		
		3.3.90.92.00	3.500,00		

CÓDIGO 05  
CÓDIGO 37

25  
B.

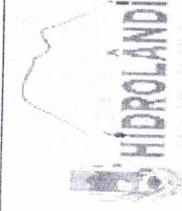


ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 16

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	APLICAÇÃO PROGRAMADA	CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES		
				NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APPLICADO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			3.3.90.93.00	1.000,00		7.565.750,00
INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		10.301.0009.1.016	4.4.90.30.00	1.000,00		
			4.4.90.39.00	1.000,00		
			4.4.90.51.00	1.060.000,00		
			4.4.90.52.00	3.750.000,00		
INVESTIMENTO EM SAÚDE FEMININA		10.301.0009.1.046	4.4.90.51.00	750.000,00		4.812.000,00
ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		10.301.0009.2.018	4.4.90.52.00	750.000,00		
			3.1.90.11.00	1.900.000,00		
			3.1.90.13.00	5.000,00		
			3.1.90.94.00	500,00		
			31.1.91.13.00	390.000,00		
			3.3.90.08.00	200,00		
			3.3.90.14.00	500,00		
			3.3.90.30.00	550.000,00		
			3.3.90.36.00	2.250.000,00		
			3.3.90.39.00	2.981.453,00		
			3.3.90.46.00	30.000,00		
			3.3.90.47.00	500,00		
			3.3.90.48.00	75.000,00		
			3.3.90.93.00	2.000,00		
GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		10.301.0009.2.020	3.3.90.30.00	600.000,00		8.185.153,00
ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19		10.301.0009.2.023	3.3.90.32.00	5.000,00		605.000,00
			3.1.90.04.00	154.875,00		
			3.1.90.11.00	1.500,00		
			3.1.90.13.00	3.000,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 17

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FMS - HIDROLÂNDIA SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES
			CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	
ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19				3.1.90.94.00	500,00
				3.1.91.13.00	500,00
				3.3.50.43.00	1.000,00
				3.3.90.08.00	500,00
				3.3.90.14.00	500,00
				3.3.90.30.00	50.000,00
				3.3.90.33.00	2.000,00
				3.3.90.34.00	1.600,00
				3.3.90.35.00	1.600,00
				3.3.90.36.00	50.000,00
				3.3.90.39.00	50.000,00
				3.3.90.40.00	1.600,00
				3.3.90.46.00	1.600,00
				3.3.90.47.00	500,00
				3.3.90.48.00	1.600,00
				3.3.90.91.00	1.600,00
				3.3.90.93.00	500,00
				4.4.90.52.00	5.000,00
				4.4.90.51.00	507.500,00
				4.4.90.52.00	798.500,00
INVESTIMENTO A ASSIST HOSPITE AMBULATORIAL				3.1.90.11.00	1.200.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				3.1.90.13.00	50.000,00
				3.1.90.94.00	20.000,00
				3.1.91.13.00	10.000,00
				3.3.90.08.00	500,00
					329.975,00
					1.306.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 18

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FMS - HIDROLÂNDIA SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO	CÓDIGO CÓDIGO 05 37	CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	VALORES	TOTAL APLICADO
		APLICAÇÃO PROGRAMADA						
		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.46.00 3.3.90.48.00 3.3.90.93.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.3.90.08.00	100,00 2.900.000,00 840.000,00 4.846.975,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 9.870.575,00 750,00 2.000,00 25.000,00 750,00 1.200.000,00 140.000,00 500,00 200,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 750,00 2.500,00 2.500,00 200.000,00 750,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	2.750,00	
		INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
		INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						

28  
B.

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 19
--	---	--------------------------------

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	
FMS - HIDROLÂNDIA	SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO				TOTAL APPLICADO
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.000,00 1.000,00 2.500,00 1.000,00	209.250,00
INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO		10.512.0008.1.020	4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	1.000,00 500,00	1.500,00
TOTAL DA UNIDADE 37 - SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO					35.765.153,00
TOTAL DO ÓRGÃO 05 - FMS - HIDROLÂNDIA					35.765.153,00

29  
B.





ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 21

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FMAS - HIDROLÂNDIA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APPLICADO
INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL		08.122.0011.1.022	4.4.90.30.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.4.90.61.00 4.6.90.71.00 3.1.90.11.00 3.1.90.94.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.91.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.2.90.21.00 3.3.50.43.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	1.000,00 1.000,00 51.000,00 101.000,00 5.000,00 1.000,00 150.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 50.000,00 160.000,00 945.000,00 1.790.000,00 345.000,00 1.000,00 5.000,00 140.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 500,00 1.100.000,00	07 38
APLICAÇÃO PROGRAMADA					
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		08.122.0011.2.026			
INCLUSÃO SOCIAL		08.122.0011.2.063			
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		08.244.0011.1.038			
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		08.244.0011.2.027			

31  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 22

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FMAS - HIDROLÂNDIA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	VALORES	TOTAL APPLICADO
<b>APLICAÇÃO PROGRAMADA</b>								
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.3.90.32.00	295.000,00			
				3.3.90.33.00	1.000,00			
				3.3.90.34.00	1.000,00			
				3.3.90.35.00	500,00			
				3.3.90.36.00	50.000,00			
				3.3.90.39.00	236.000,00			
				3.3.90.41.00	600,00			
				3.3.90.47.00	1.000,00			
				3.3.90.91.00	100,00			
				3.3.90.92.00	8.200,00			
				3.3.90.93.00	1.000,00			
08.244.0011.2.028				3.1.90.11.00	4.924.900,00			
ASSISTÊNCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				3.1.90.13.00	50.000,00			
				3.1.90.94.00	1.000,00			
				3.1.91.13.00	1.500,00			
				3.3.90.08.00	250,00			
				3.3.90.30.00	61.750,65			
				3.3.90.32.00	1.000,00			
				3.3.90.36.00	2.000,00			
				3.3.90.39.00	2.500,00			
				3.3.90.47.00	500,00			
PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.				3.3.90.92.00	200,00			
08.244.0011.2.029				3.1.90.11.00	4.000,00			
				3.2.90.21.00	500,00			
				3.3.90.08.00	2.000,00			



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 23

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO 07 CÓDIGO 38	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	VALORES	TOTAL APLICADO
FIMAS - HIDROLÂNDIA	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		APLICAÇÃO PROGRAMADA	CÓDIGOS			
PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.			ASSISTÊNCIA A GESTÃO DO SUAS	08.244.0011.2.030	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.1.90.11.00 3.1.90.91.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.3.50.43.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.41.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	172.659,35 2.500,00 2.500,00 90.000,00 600,00 500,00 100,00 1.500,00 100,00 100,00 15.000,00 100,00 500,00 5.000,00 100,00 100,00 200,00 1.000,00 8.000,00 500,00 2.540,00 2.000,00 500,00 300,00 1.500,00 13.000,00	184.159,35
MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO			08.244.0011.2.031				

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 24
--	---	--------------------------------

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APPLICADO	
<b>APLICAÇÃO PROGRAMADA</b>						
MANUTENÇÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			3.3.90.36.00	1.500,00		
BENEFÍCIOS SOCIAIS	08.244.0011.2.032	3.3.90.39.00	3.500,00		33.340,00	
ASSISTÊNCIA A MORADIA	08.244.0011.2.033	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.32.00	35.000,00 500.000,00 30.000,00 150.000,00 3.450.000,00		715.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE 38 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		3.3.90.39.00	51.625,00		3.501.625,00	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 07 - FMAS - HIDROLÂNDIA</b>				<b>13.123.525,00</b>		
						<b>13.123.525,00</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 25

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO	FUMTUR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO 08 CÓDIGO 34		
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	VALORES
INVESTIMENTO NA CULTURA	13.392.2018.1.037	4.4.90.30.00	4.4.90.30.00	1.000,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	13.392.2018.2.050	4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	1.000,00 50.000,00 501.500,00	
INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT	23.695.0012.1.039	3.1.90.11.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.4.90.61.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.3.50.43.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.34.00	3.1.90.11.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.34.00	1.000,00 50.000,00 500.00 570.000,00 115.000,00 50.000,00 500,00 500,00 600,00 600,00 105.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00 50.000,00 553.500,00 20.700,00 250,00 290.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000.000,00 900,00 5.000,00 17.000,00 1.000,00 500,00 115.000,00 600,00 600,00 105.000,00 1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	23.695.0012.2.052	3.1.90.04.00 3.1.91.13.00 3.3.50.43.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00	3.1.90.04.00 3.1.91.13.00 3.3.50.43.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00	500,00 500,00 500,00 600,00 600,00	23.000,00

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 26
--	---	--------------------------------

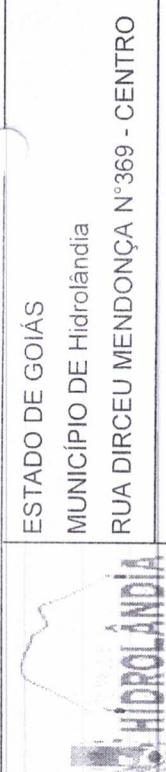
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUMTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
			CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APPLICADO
APLICAÇÃO PROGRAMADA				3.3.90.36.00	1.000,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				3.3.90.39.00	100.000,00	
				3.3.90.92.00	200,00	944.900,00
TOTAL DA UNIDADE 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA						3.837.250,00
TOTAL DO ÓRGÃO 08 - FUMTUR						3.837.250,00

ÓRGÃO                            FMMA - HIDROLÂNDIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA      SEC MUN DO MEIO AMBIENTE

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DETALHADA	VALORES
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA		
INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE	18.542.0013.1.024	4.4.90.30.00	1.000,00		
		4.4.90.39.00	1.000,00		
		4.4.90.51.00	5.000,00		
		4.4.90.52.00	42.000,00		
		4.4.90.61.00	5.289,50		
		3.1.90.04.00	800,00		
		3.1.90.11.00	315.000,00		
		3.1.90.13.00	60.000,00		
		3.1.90.94.00	25.000,00		
		3.1.91.13.00	2.000,00		
		3.3.50.43.00	60.000,00		
		3.3.90.08.00	500,00		
		3.3.90.14.00	500,00		
		3.3.90.30.00	320.000,00		
		3.3.90.36.00	5.000,00		
		3.3.90.39.00	5.000,00		
		3.3.90.47.00	500,00		
		3.3.90.92.00	150,00		
		3.3.90.93.00	1.000,00		
		3.3.90.30.00	30.000,00		
	18.542.0013.2.064	3.3.90.39.00	15.000,00		
TOTAL DA UNIDADE 34 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE					45.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO 09 - FMMA - HIDROLÂNDIA					894.739,50
					894.739,50



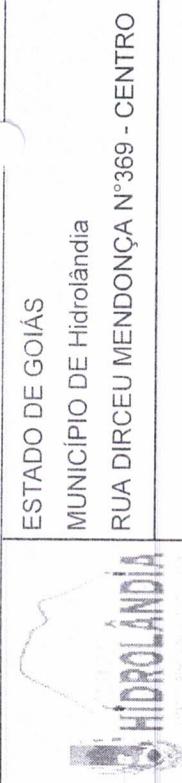
ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 28**Quadro de Detalhamento da Despesa**

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FMI FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	
<b>APLICAÇÃO PROGRAMADA</b>					
INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	08.241.0011.1.025	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	400.000,00	402.000,00
MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	08.241.0011.2.037	4.4.90.52.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	2.000,00 20.000,00 5.000,00	2.000,00 20.000,00 5.000,00
		3.3.50.43.00 3.3.90.08.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00	3.3.50.43.00 3.3.90.08.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00	500,00 5.000,00 20.000,00 1.000,00 500,00 1.000,00 3.000,00 5.000,00 500,00	500,00 5.000,00 20.000,00 1.000,00 500,00 1.000,00 3.000,00 5.000,00 500,00
TOTAL DA UNIDADE 49 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS				61.500,00	463.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO 10 - FMI					463.500,00



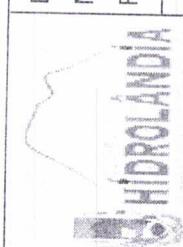
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 29

39  
B.

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO	FME	CÓDIGO 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO 51 SEC MUN DE EDUCAÇÃO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	VALORES	TOTAL APPLICADO
INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR				12.306.0014.1.040		4.4.90.52.00		5.000,00	5.000,00	
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				12.306.0014.2.054		3.3.90.30.00		1.000.400,00	1.000.400,00	
INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				12.361.0014.1.042		4.4.90.51.00		600.000,00	600.000,00	
INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR				12.361.0014.1.043		4.4.90.52.00		30.000,00	30.000,00	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				12.361.0014.2.055		4.4.90.52.00		240.800,00	240.800,00	
						3.1.90.04.00		500,00	500,00	
						3.1.90.11.00		1.260.000,00	1.260.000,00	
						3.1.90.13.00		21.000,00	21.000,00	
						3.1.90.91.00		100,00	100,00	
						3.1.91.13.00		35.000,00	35.000,00	
						3.2.90.21.00		100,00	100,00	
						3.3.50.43.00		100,00	100,00	
						3.3.90.08.00		500,00	500,00	
						3.3.90.14.00		500,00	500,00	
						3.3.90.30.00		3.170.000,00	3.170.000,00	
						3.3.90.31.00		1.500,00	1.500,00	
						3.3.90.32.00		50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.34.00		1.500,00	1.500,00	
						3.3.90.35.00		1.500,00	1.500,00	
						3.3.90.36.00		52.000,00	52.000,00	
						3.3.90.39.00		720.000,00	720.000,00	
						3.3.90.41.00		500,00	500,00	
						3.3.90.47.00		1.500,00	1.500,00	
						3.3.90.93.00		1.500,00	1.500,00	
						3.1.90.11.00		5.000,00	5.000,00	
					12.361.0014.2.056				5.311.800,00	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 30

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO	FME	CÓDIGO 11 CÓDIGO 51
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE EDUCAÇÃO	
<b>Quadro de Detalhamento da Despesa</b>		
	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CÓDIGOS	DETALHADA
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		TOTAL APLICADO
	3.3.90.30.00	90.000,00
	3.3.90.32.00	1.000,00
	3.3.90.36.00	13.000,00
	3.3.90.39.00	1.600.000,00
	3.3.90.92.00	12.000,00
	3.1.90.11.00	5.000,00
	3.3.90.30.00	1.130.000,00
	3.3.90.36.00	3.000,00
	3.3.90.39.00	3.080.000,00
	4.4.90.51.00	550.000,00
12.361.0014.2.057	4.4.90.52.00	20.000,00
	3.1.90.04.00	1.000,00
	3.1.90.11.00	50.000,00
	3.1.90.94.00	90.000,00
	3.3.90.08.00	5.000,00
	3.3.90.30.00	50.000,00
	3.3.90.32.00	1.000,00
	3.3.90.36.00	1.000,00
	3.3.90.39.00	1.000,00
	3.3.90.93.00	1.000,00
12.365.0014.1.044	4.4.90.51.00	1.000,00
	4.4.90.52.00	1.000,00
	3.1.90.11.00	50.000,00
	3.1.90.94.00	90.000,00
	3.3.90.08.00	5.000,00
	3.3.90.30.00	50.000,00
	3.3.90.32.00	1.000,00
	3.3.90.36.00	1.000,00
	3.3.90.39.00	1.000,00
	3.3.90.93.00	1.000,00
12.366.0014.1.045	4.4.90.51.00	1.000,00
	4.4.90.52.00	1.000,00
	3.1.90.11.00	5.000,00
	3.1.90.94.00	1.000,00
	3.3.90.08.00	200,00
12.366.0014.2.059	B-50	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 31

### Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO	FME	CÓDIGO 11	CÓDIGO 51
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE EDUCAÇÃO		
<b>Quadro de Detalhamento da Despesa</b>			
		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA
MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 3.3.50.43.00 3.3.90.18.00 3.3.50.43.00	200,00 200,00 40,000,00 200,00 300,00 1.000,00 50,000,00 50,000,00 40,000,00
ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO	12.366.0014.2.060		48.100,00
APOIO A ASS. MAÇÔNICA HIDROLÂNDENSE A. ESPORTE	12.366.0014.2.061		100.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE 51 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO</b>			40.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 11 - FME</b>			<b>14.093.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>			<b>181.940.600,00</b>

91  
B2



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 1

42  
B.

## Anexo I - Adendo a Portaria N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$
Receitas Correntes			DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.213.500,00		Juros e Encargos da Dívida	30.183,00
Contribuições	3.270.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.292.662,40
Receita Patrimonial	7.424.900,00		PESSOAL	59.566.524,97
Receita Agropecuária				131.279.370,37
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
SOMA.....	119.200.700,00	165.809.100,00	SOMA.....	131.279.370,37
	700.000,00	165.809.100,00	SUPERAVIT.....	34.529.729,63
			TOTAL.....	165.809.100,00
Receitas de Capital			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
Operações de Crédito			DESPESAS DE CAPITAL	141.000,00
Alienação de Bens	17.240.600,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	
Amortização de Empréstimos			INVESTIMENTOS	
Transferências de Capital	12.370.300,00			43.542.555,60
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas de Capital		29.610.900,00	SOMA.....	43.542.555,60
SOMA.....		29.610.900,00		
DEFÍCIT.....		13.931.655,60		



EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 2

**Anexo I - Adendo à Portaria N.º 08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
TOTAL.....		43.542.555,60			4.235.559,00
Recetas Correntes Intra-Orcamentárias			Contribuição Patronal para o RPPS		
Outras Receitas Correntes			Despesas de Exercícios Anteriores		
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		35.000,00
			Indenizações e Restituições Trabalhistas		
			OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
			Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
			Sentenças Judiciais		
			SOMA.....		4.270.559,00
					4.270.559,00
DEFÍCIT.....					
TOTAL.....		4.270.559,00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Receitas de Capital Intra-Orcamentárias					
SOMA.....			SOMA.....		



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 3**Anexo I - Adendo a Portaria N.08 de 04/02/85**

**DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

R E C E I T A S	R\$	R\$	D E S P E S A S	R\$	R\$
DEFIT .....					
TOTAL .....					

R E C E I T A S	D E S P E S A S
Receitas e Despesas Correntes.....	165.809.100,00
Receitas e Despesas de Capital.....	29.610.900,00
Reserva de Contingência.....	0,00
Reserva Técnica do RPSS.....	0,00
(-) Contas Reificadoras.....	15.984.400,00
Receitas e Despesa Intra-Orçamentária.....	2.485.000,00
Total Geral.....	181.940.600,00
	131.279.370,37
	43.542.555,60
	2.848.115,03
	0,00
	0,00
	4.270.559,00
	181.940.600,00

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 1
--	---	-------------------------------

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

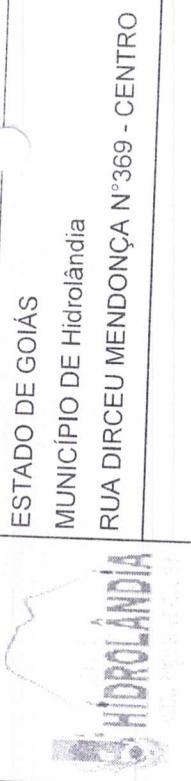
ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 - CÂMARA MUNICIPAL  
30 - CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	3.095.000,00	4.628.500,00
3.1.90.10.00	Elemento de Despesa Importado	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	370.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas	35.000,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	130.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.533.500,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			
3.3.90.14.00	Díarias - Civil	171.600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	185.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	240.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	350.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	120.000,00		
		5.000,00		



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 2

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 01 - CAMARA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 30 - CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	260.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituções	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	311.500,00		
		160.000,00		
				5.100.000,00

  
**HIDROLÂNDIA**  
 ESTADO DE GOIÁS  
 MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
 RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
 PÁGINA 3

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
 ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	31 - GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00		600.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00			
				611.000,00	



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

**Lei 4.320/64 - Anexo II**ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 32 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00	PESSOAL					
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.550.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas			600.000,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			615.000,00		
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			35.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida					
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato			10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato			10.000,00		
3.2.90.25.00	Encargos S/Oper. de Crédito p/ Antecip. Receita			1.925,00		
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais			3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			615.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			7.000,00		
3.3.90.14.00	Dírias - Civil			50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.950.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Grátis			5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			425.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.883.009,10		

  
**HIDROLÂNDIA**  
 ESTADO DE GOIÁS  
 MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
 RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
 PÁGINA 5

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
 ORCAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 32 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			
3.3.90.41.00	Contribuições	230.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	345.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.280.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.000.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.200.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	140.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00		
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.465.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.465.000,00		
				25.465.934,10

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 6
--	---	-------------------------------

**Lei 4.320 / 64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 36 - SEC DE TRANSPORTE E OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.952.915,80	11.057.915,80	11.057.915,80
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	11.850.600,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	7.800.000,00		
		50.000,00		
				22.908.515,80



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 7

**Lei 4.320 / 64 - Anexo II**

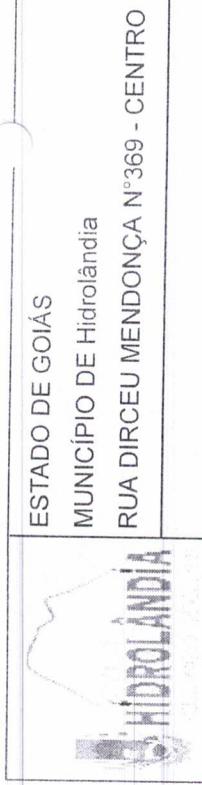
ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
39 - SEC MUN PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	3.001.000,00	3.069.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			
3.3.90.14.00	Díarias - Civil	500,00	68.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	38.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.000,00		
				3.088.000,00

51  
B:



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 8

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

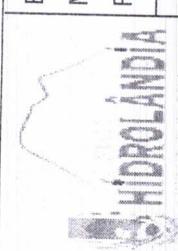
ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 40 - SEC DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			415.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuíta	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituídos	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.000,00		
		3.000,00		
				422.000,00

B. 52



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 9

### Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 41 - SEC SERVIÇOS URBANOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARQUES E JARDINS	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.1.00.00.00	PESSOAL	2.500.000,00	2.516.000,00	8.469.037,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas	16.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.3.90.32.00	Material de Distribuição Grátis	1.249.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	309.750,00	1.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.386.237,50	3.650,00	
4.0.00.00.00	Indenizações e Restituídos		4.4.00.00.00	DESPESSAS DE CAPITAL	800,00	800,00	
4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS		4.4.90.52.00	Obras e Instalações	12.385.300,00	12.385.300,00	
4.4.90.61.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		4.4.90.93.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00	5.000,00	
	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00	
							20.854.337,50



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 10

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 42 - SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE SEJU

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	404.000,00	896.970,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas	4.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	492.970,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	470,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuítua	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituídos	6.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	9.375,10		
				1.060.345,10

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 11
--	---	--------------------------------

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA				
ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
02 - PREFEITURA MUNICIPAL 46 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.52.00	DESPESAS CORRENTES PESSOAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil OUTRAS DESPESAS CORRENTES Diárias - Civil Material de Consumo DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamentos e Materiais Permanentes	170.000,00 170.000,00 6.000,00 5.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 179.000,00	170.000,00 6.000,00 3.000,00 179.000,00	176.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

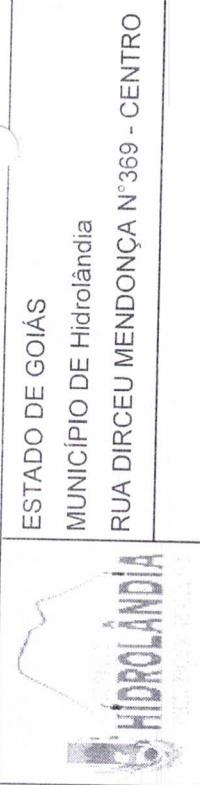
EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 12

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 03 - FUNDEB  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 47 - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
3.1.00.00.00	PESSOAL	4.000,00	24.603.600,00	24.687.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.764.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas	2.345.000,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			
3.3.00.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	83.400,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituídas	400,00		
4.0.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
4.4.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	151.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00		
				24.850.000,00



**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 50 - INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLÂNDIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL	4.423.749,97	6.344.768,97	6.840.193,97
3.1.90.01.00	Aposentadorias	1.852.549,00		
3.1.90.03.00	Pensões	8.897,00		
3.1.90.10.00	Elemento de Despesa Importado	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.235,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.779,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.559,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	3.558,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida			
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato			
3.2.90.25.00	Encargos S/Oper. de Crédito p/ Antecip. Receita			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.779,00	1.779,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.956,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.794,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.779,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.338,00		
				1.776.691,00

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 14
--	---	--------------------------------

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO**  
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
50 - INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLÂNDIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000,00	1.776.691,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	276.691,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	383.115,03	383.115,03	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	383.115,03		
				9.000.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 15

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 05 - FMS - HIDROLÂNDIA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 37 - SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO

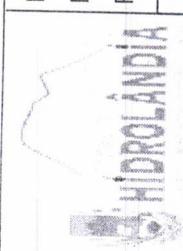
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	155.625,00	8.776.875,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.526.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	739.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	750,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas	1.392.000,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	961.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	100,00		
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	100,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.500,00	19.357.678,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	3.450,00		
3.3.90.14.00	Dírias - Civil	4.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.603.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Grátis	7.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	3.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.895.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.581.928,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	101.600,00		

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 16
--	---	--------------------------------

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.41.00 Contribuições		6.200,00		
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação		37.100,00		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		2.500,00		
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		88.600,00		
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais		2.600,00		
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		3.500,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições		4.500,00		
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS		7.630.500,00		
4.4.90.30.00 Material de Consumo		1.000,00		
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00		
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		2.320.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes		5.308.500,00		
				35.765.153,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 17

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO

06 - FMCA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
48 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL	10.000,00	10.000,00	222.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.000,00	102.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	90.000,00	90.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.000,00	1.000,00	
				224.200,00

61  
B.



**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
07 - FMAS - HIDROLÂNDIA  
38 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	945.000,00		3.542.740,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.092.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	346.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas	14.140,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	143.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.500,00		
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.500,00		
3.3.00.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.500,00		6.419.285,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	3.850,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.436.910,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Grátis	4.259.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	87.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612.125,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	700,00		

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 19
<b>Lei 4.320/64 - Anexo II</b>		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA				
ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
07 - FMAS - HIDROLÂNDIA 38 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.051.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	101.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00		
			13.123.525,00	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 20

**Lei 4.320 / 64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

08 - FUMTUR

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
3.1.00.00.00	<b>PESSOAL</b>			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			590.700,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			115.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas			50.000,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			500,00
3.3.00.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			2.504.050,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			850,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			395.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.100.000,00
4.0.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			1.100,00
4.4.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			576.500,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			55.000,00

64  
B

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 21
--	---	--------------------------------

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

08 - FUMTUR  
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		518.500,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
			3.837.250,00	



**Lei 4.320 / 64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ÓRGÃO  
09 - FMMA - HIDROLÂNDIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
34 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas	25.000,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	437.650,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituídos	150,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.30.00	Materiais de Consumo	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	42.000,00		
				54.289,50

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 23
--	---	--------------------------------

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA				
ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
09 - FMMA - HIDROLÂNDIA 34 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE		5.289,50		
			894.739,50	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

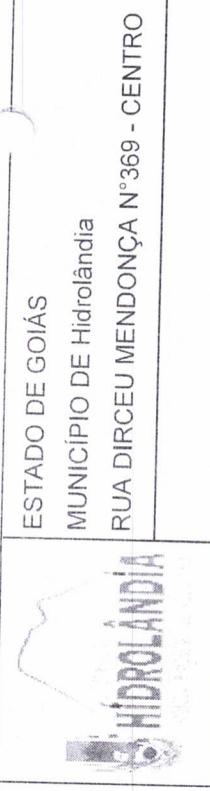
EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 24

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** 10 - FMI  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 49 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CATECONÔMICA
3.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
3.1.00.00.00	<b>PESSOAL</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	25.000,00	61.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3.00.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	500,00		36.500,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Grátis	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4.0.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
4.4.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00	402.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.000,00		
				463.500,00



EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 25

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORCAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
11 - FME	51 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.325.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		21.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencias Judiciais		100,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		91.000,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS		35.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato		100,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		100,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		90.100,00		
3.3.90.14.00	Dianrias - Civil		5.700,00		
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes		500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.440.600,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		1.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados		52.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		69.200,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		5.441.000,00		
			500,00		

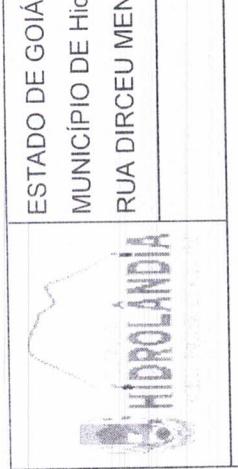
	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 26
--	---	--------------------------------

**Lei 4.320/64 - Anexo II**

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 11 - FME  
51 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.700,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		12.300,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		3.500,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.447.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.151.000,00	1.447.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	296.800,00		
				14.093.100,00
				181.940.600,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 1

### ADENDO III A PORTARIA N.º 08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

#### RESUMO GERAL DA RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1110.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			
1112.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.000.000,00		
1112.50.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00		
1112.50.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	520.000,00		
1112.50.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	230.000,00		
1112.50.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora			
1112.53.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.000.000,00		
1112.53.01	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	90.000,00		
1112.53.02	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - M	100.000,00		
1112.53.03	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dí	100.000,00		
1112.53.04	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dí			
1113.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1113.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.402.500,00		
1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
1114.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1114.50.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1114.51.00	Impostos sobre Serviços	10.000.000,00		
1114.51.11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	40.000,00		
1114.51.12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	75.000,00		
1114.51.13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	12.000,00		
1114.51.14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora			
1120.00.00	Taxas			
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia			
1121.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			

FL  
B

**ADENDO III A PORTARIA N.º08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2**

**RESUMO GERAL DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000.000,00		
1121.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	30.000,00		
1121.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	25.000,00		
1121.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.000,00		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1122.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1122.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	525.000,00		
1122.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1122.01.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	13.000,00		
1122.01.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00		
1200.00.00	Contribuições	3.270.000,00		
1210.00.00	Contribuições Sociais			
1215.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			
1215.01.00	Contribuição do Servidor Civil	3.200.000,00		
1215.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			
1240.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1241.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1241.50.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1241.50.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	70.000,00		
1300.00.00	Receita Patrimonial			
1310.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Pr	200.000,00		
1320.00.00	Valores Mobiliários			
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias			
1321.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários			



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 3

**ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2**

**RESUMO GERAL DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.909.900,00		
1321.05.00	Juros de Títulos de Renda	4.315.000,00		
1321.05.01	Juros de Títulos de Renda - Principal			
1700.00.00	Transferências Correntes			
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1711.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1711.50.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE			
1711.51.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
1711.51.11	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	29.800.000,00		
1711.51.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - I	2.500.000,00		
1711.52.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1711.52.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.500.000,00		
1712.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
1712.50.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			
1712.50.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	10.000,00		
1712.51.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
1712.51.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	175.000,00		
1712.52.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Prod. de Petróleo			
1712.52.41	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	680.000,00		
1712.99.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1712.99.01	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	420.000,00		
1713.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1713.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco			
1713.50.11	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.990.000,00		
1713.50.21	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00		
1713.50.31	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00		
1713.50.41	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00		



**ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2**

**RESUMO GERAL DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)**

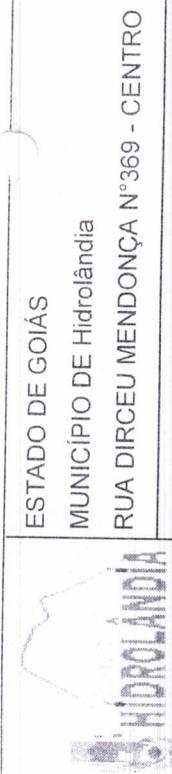
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1713.50.51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00		
1713.50.91	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.071.300,00		
1713.51.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco			
1713.51.11	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00		
1713.51.21	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00		
1713.51.31	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00		
1713.51.41	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00		
1713.51.51	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00		
1713.51.91	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00		
1714.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1714.50.00	Transferências do Salário-Educação	600.000,00		
1714.50.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00		
1714.52.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	430.000,00		
1714.52.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	430.000,00		
1714.53.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	42.000,00		
1714.53.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - I	42.000,00		
1714.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000,00		
1714.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	500.000,00		
1715.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	150.000,00		
1715.50.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00		
1715.50.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	30.000,00		
1715.51.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	170.000,00		
1715.51.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAAF - Principal	170.000,00		
1715.52.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			
1715.52.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal			
1716.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1716.50.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			



**ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2**

**RESUMO GERAL DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1716.50.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	800.000,00		
1717.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1717.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			
1717.52.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			
1717.52.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	100.000,00		
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1721.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1721.50.00	Cota-Parte do ICMS	32.010.000,00		
1721.50.01	Cota-Parte do ICMS - Principal			
1721.51.00	Cota-Parte do IPVA			
1721.51.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.500.000,00		
1721.52.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1721.52.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	512.000,00		
1721.53.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1721.53.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.400,00		
1723.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1723.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1723.50.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00		
1723.50.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Multas e Juros de Mora	200.000,00		
1723.50.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa	200.000,00		
1723.50.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros d	200.000,00		
1723.50.05	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Multas	200.000,00		
1724.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1724.50.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS			
1724.50.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principi	1.000.000,00		
1724.51.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
1724.51.01	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.300.000,00		



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 6

## ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DAS RECEITAS  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1724.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1724.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	550.000,00		
1750.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1751.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e c			
1751.50.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e			
1751.50.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	24.500.000,00		
1790.00.00	Demais Transferências Correntes			
1791.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			
1791.99.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas			
1791.99.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	500.000,00		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			
1920.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1921.00.00	Indenizações			
1921.99.00	Outras Indenizações			
1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	200.000,00		
1922.00.00	Restituições			
1922.99.00	Outras Restituições			
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	500.000,00		
2000.00.00	Receitas de Capital			
2200.00.00	Alienação de Bens			
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis			
2213.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes			
2213.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes			
2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	200.000,00		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2221.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2221.01.00	Alienação de Bens Imóveis			

**ADENDO III A PORTARIA N.º 08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2**

**RESUMO GERAL DA RECEITA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
22221.01.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	17.040.600,00	12.370.300,00	
2400.00.00	Transferências de Capital			
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2414.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2414.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			
2414.50.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.100.000,00		
2419.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
2419.50.00	Transferências da União a Consórcios Públicos			
2419.50.01	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	2.470.300,00		
2419.99.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			
2419.99.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.800.000,00		
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2422.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
2422.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
2422.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	3.000.000,00		
7000.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			
7215.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil			
7215.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.485.000,00		
90000.00.00	Deduções da Receita			
91000.00.00	Deduções da Receita Corrente			
91320.00.00	Dedução de Valores Mobiliários			
91321.00.00	Dedução de Juros de Títulos de Renda			
91321.05.00	Dedução dos Juros de Títulos de Renda			
91321.05.01	Dedução dos Juros de Títulos de Renda - Principal	1.100.000,00		
91710.00.00	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades			
91711.00.00	Dedução de Receitas de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
91711.50.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE			

**ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2**
**RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
91711.51.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
91711.51.11	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.960.000,00		
91711.52.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
91711.52.01	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	900.000,00		
91720.00.00	Dedução de Recetas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
91721.50.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS			
91721.50.01	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	6.402.000,00		
91721.51.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA			
91721.51.01	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.000,00		
91721.52.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios			
91721.52.01	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	102.400,00		
	Total Bruto das Receitas	197.905.000,00		
	(-) Total das Contas Retificadoras	15.964.400,00		
	Total do Resumo Geral da Receita	181.940.600,00		



**Resolução Normativa N. 003/01, do TCM/GO**

**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME FONTES DE RECURSO E CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	AÇÃO / PROJETO / ATIVIDADE	TOTAL	FONTES PRIMÁRIAS (NÃO FINANCEIRAS)	FONTES NÃO PRIM. (FINANCEIRAS)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
1.001	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO	471.500,00	471.500,00	10.000,00	10.000,00	471.500,00
1.002	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	194.925,00	194.925,00	3.080.000,00	200.000,00	10.000,00
1.003	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	3.280.000,00	2.910.000,00	8.940.600,00	3.280.000,00	11.850.600,00
1.004	INVESTIMENTO EM PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	11.850.600,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
1.005	INVESTIMENTO EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - S	19.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.006	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.007	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURÍDICO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.008	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO	9.965.300,00	3.965.300,00	6.000.000,00	9.965.300,00	9.965.300,00
1.009	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	63.375,10	63.375,10	63.375,10	63.375,10	63.375,10
1.010	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00
1.011	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.012	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1.776.691,00	1.776.691,00	4.812.000,00	4.312.000,00	1.776.691,00
1.013	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPITE E AMBULATORIAL	4.812.000,00	1.306.000,00	1.306.000,00	1.306.000,00	4.812.000,00
1.014	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.750,00	2.750,00	3.250,00	3.250,00	2.750,00
1.015	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.250,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.250,00
1.016	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	1.306.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.306.000,00
1.017	INVESTIMENTO AO FMDCA	160.000,00	54.289,50	54.289,50	160.000,00	160.000,00
1.018	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL	54.289,50	402.000,00	402.000,00	54.289,50	402.000,00
1.019	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE	402.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.020	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	100.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00
1.021	REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO	2.410.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO VILLAGE DOS IPÊS	10.000,00	553.500,00	553.500,00	553.500,00	553.500,00
1.023	PROJETO LAPIDAR KARATÉ	553.500,00	3.000.000,00	1.400.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.024	INVESTIMENTO NA CULTURA	3.000.000,00	23.000,00	1.600.000,00	23.000,00	23.000,00
1.025	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	23.000,00				
1.026	INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT					

**Resolução Normativa N. 003/01, do TCM/GO**

**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME FONTES DE RECURSO E CATEGORIAS ECONÔMICAS**

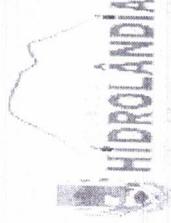
CÓDIGO	AÇÃO / PROJETO / ATIVIDADE	T O T A L	FONTES PRIMÁRIAS (NÃO FINANCEIRAS)	FONTES NÃO PRIM. (FINANCEIRAS)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
1.040	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR	5.000,00	5.000,00			5.000,00
1.042	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	630.000,00	630.000,00			630.000,00
1.043	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	240.800,00	240.800,00			240.800,00
1.044	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	570.000,00	570.000,00			570.000,00
1.045	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	2.000,00			2.000,00
1.046	INVESTIMENTO EM SAÚDE FEMININA	1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	4.628.500,00	4.628.500,00			4.628.500,00
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	601.000,00	601.000,00			601.000,00
2.003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	19.526.009,10	19.526.009,10			19.526.009,10
2.004	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	11.057.915,80	11.057.915,80			11.057.915,80
2.005	MANUT PLANEJAMENTO, DESENV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.069.000,00	3.069.000,00			3.069.000,00
2.006	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAG	395.500,00	395.500,00			395.500,00
2.007	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL	19.500,00	19.500,00			19.500,00
2.008	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURÍDICO	176.000,00	176.000,00			176.000,00
2.009	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	7.320.500,00	7.320.500,00			7.320.500,00
2.010	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS	1.148.537,50	1.148.537,50			1.148.537,50
2.011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	836.970,00	836.970,00			836.970,00
2.012	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%	11.925.100,00	11.925.100,00			11.925.100,00
2.013	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%	3.375.800,00	3.375.800,00			3.375.800,00
2.014	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%	8.928.600,00	8.928.600,00			8.928.600,00
2.015	MANUT ENSINO INFANTIL 30%	457.500,00	457.500,00			457.500,00
2.016	MANUTENÇAO DO IPAH	6.840.193,97	6.840.193,97			6.840.193,97
2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	7.565.750,00	7.565.750,00			7.565.750,00
2.018	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	8.185.153,00	8.185.153,00			8.185.153,00
2.019	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.870.575,00	9.870.575,00			9.870.575,00
2.020	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	605.000,00	605.000,00			605.000,00
2.021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.373.950,00	1.373.950,00			1.373.950,00
2.022	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	209.250,00	209.250,00			209.250,00
2.023	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	329.975,00	329.975,00			329.975,00



**Resolução Normativa N. 003/01, do TCM/GO**

**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME FONTES DE RECURSO E CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	AÇÃO / PROJETO / ATIVIDADE	TOTAL	FONTES PRIMÁRIAS (NÃO FINANCEIRAS)	FONTES NÃO PRIM. (FINANCEIRAS)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
2.025	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	222.200,00	222.200,00		222.200,00	
2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	158.000,00	158.000,00		158.000,00	
2.027	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.924.900,00	4.924.900,00		4.924.900,00	
2.028	ASSISTÊNCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	121.700,65	121.700,65		121.700,65	
2.029	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.	184.159,35	184.159,35		184.159,35	
2.030	ASSISTÊNCIA A GESTÃO DO SUAS	114.800,00	114.800,00		114.800,00	
2.031	MANUTENÇÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	33.340,00	33.340,00		33.340,00	
2.032	BENEFÍCIOS SOCIAIS	715.000,00	715.000,00		715.000,00	
2.033	ASSISTÊNCIA A MORADIA	3.501.625,00	3.501.625,00		3.501.625,00	
2.036	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE	795.450,00	795.450,00		795.450,00	
2.037	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	61.500,00	61.500,00		61.500,00	
2.046	GARANTIR PREVIDÊNCIA DOS SEGURADOS	383.115,03	383.115,03		383.115,03	
2.049	PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO	60.000,00	60.000,00		60.000,00	
2.050	MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA	2.315.850,00	2.315.850,00		2.315.850,00	
2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	944.900,00	944.900,00		944.900,00	
2.054	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.000.400,00	1.000.400,00		1.000.400,00	
2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.317.800,00	5.317.800,00		5.317.800,00	
2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.721.000,00	1.721.000,00		1.721.000,00	
2.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.218.000,00	4.218.000,00		4.218.000,00	
2.058	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	200.000,00	200.000,00		200.000,00	
2.059	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	48.100,00	48.100,00		48.100,00	
2.060	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
2.061	APOIO A ASS. MAÇÔNICA HIDROLÂNDIA E ESPORTE	40.000,00	40.000,00		40.000,00	
2.063	INCLUSAO SOCIAL	210.000,00	210.000,00		210.000,00	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 4

**Resolução Normativa N. 003/01, do TCM/GO**

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME FONTES DE RECURSO E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	AÇÃO / PROJETO / ATIVIDADE	TOTAL	FONTES PRIMÁRIAS (NÃO FINANCEIRAS)	FONTES NÃO PRIM. (FINANCEIRAS)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
2.064	PROTEÇÃO ANIMAL	45.000,00	45.000,00		45.000,00	
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.465.000,00	2.465.000,00			2.465.000,00
		181.940.600,00	164.700.000,00	17.240.600,00	135.549.929,37	46.390.670,63

**Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

AÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT./ RPPS	TOTAL
1.001	100	OBRAS E AQUIS. DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS				471.500,00				471.500,00
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				10.000,00				10.000,00
	100	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO				19.925,00				19.925,00
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				25.000,00				25.000,00
1.003	100	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	10.000,00	19.925,00						
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				2.080.000,00				2.080.000,00
	100	OBRAS E AQUIS. DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS				1.000.000,00				1.000.000,00
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				200.000,00				200.000,00
	123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à e								
	192	Alienação de Bens - Móveis								
1.005	100	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				1.210.000,00				1.210.000,00
	123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à e				1.100.000,00				1.100.000,00
	127	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à e				600.000,00				600.000,00
	192	Alienação de Bens - Móveis				8.940.600,00				8.940.600,00
1.006	100	INVESTIMENTO PLANEJAMENTO, DESENV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				19.000,00				19.000,00
1.007	100	INVESTIMENTO DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO -								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				3.000,00				3.000,00
	100	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				4.000,00				4.000,00
1.009	100	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURÍDICO								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				3.000,00				3.000,00
1.010	100	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				395.000,00				395.000,00
	123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à e				2.670.300,00				2.670.300,00
	127	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à e				900.000,00				900.000,00
	192	Alienação de Bens - Móveis				6.000.000,00				6.000.000,00
1.011	100	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				63.375,10				63.375,10
1.012	119	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL								
	119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras des				157.000,00				157.000,00



**Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

AÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT./ RPSS	TOTAL
1.013	119	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL				6.000,00				6.000,00
1.014	103	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras des OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Capitalização (Plano P)				1.776.691,00				1.776.691,00
1.016	102	Receitas de Impostos é de Transferência de Impostos - Saúde				602.000,00				602.000,00
	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B				105.000,00				105.000,00
	109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B				1.005.000,00				1.005.000,00
	121	Transferências de Convênios - União/Saúde				2.100.000,00				2.100.000,00
	125	Transferências de Convênios - Estado/Saúde				500.000,00				500.000,00
	192	Alienação de Bens - Móveis				500.000,00				500.000,00
1.017	107	INVESTIMENTO A ASSIST. HOSPITAL E AMBULATORIAL				11.000,00				11.000,00
	109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B				295.000,00				295.000,00
	121	Transferências de Convênios - União/Saúde				500.000,00				500.000,00
	125	Transferências de Convênios - Estado/Saúde				500.000,00				500.000,00
1.018	107	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA				2.750,00				2.750,00
	109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B				3.250,00				3.250,00
	121	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				1.500,00				1.500,00
	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B				2.000,00				2.000,00
1.020	102	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO				9.000,00				9.000,00
	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				100.000,00				100.000,00
1.021	100	INVESTIMENTO AO FMDCA				50.000,00				50.000,00
1.022	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				54.289,50				54.289,50
	122	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL				402.000,00				402.000,00
	126	Transferências de Convênios - União/Assistência Social				1.000,00				1.000,00
1.024	100	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE				50.000,00				50.000,00
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				100.000,00				100.000,00
	100	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS				100.000,00				100.000,00
1.025	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				402.000,00				402.000,00

89  
B.





**Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

ACÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT./ RPPS	TOTAL
2.003	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	600.000,00		1.000,00					601.000,00
	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	8.100.000,00	5.000,00	11.246.009,10					19.351.009,10
	116 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			11.000,00					11.000,00
	170 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE			164.000,00					164.000,00
2.004	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	Recursos Não Vinculados de Impostos			10.105.000,00					10.105.000,00
	170 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	MANUT PLANEJAMENTO, DESENV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO			952.915,80					952.915,80
2.005	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	Recursos Não Vinculados de Impostos			68.000,00					3.063.000,00
	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEM			3.001.000,00					
	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	Recursos Não Vinculados de Impostos			390.000,00					395.300,00
	170 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL			5.300,00					200,00
2.006	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	Recursos Não Vinculados de Impostos			200,00					
	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURÍDICO			14.500,00					19.500,00
2.007	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	Recursos Não Vinculados de Impostos			6.000,00					176.000,00
	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO			170.000,00					
2.008	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	Recursos Não Vinculados de Impostos			5.000,00					
	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURÍDICO			170.000,00					
2.009	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	Recursos Não Vinculados de Impostos			4.554.900,00					7.070.900,00
	116 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -			9.500,00					9.500,00
	117 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70.100,00					70.100,00
	170 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS			170.000,00					170.000,00
2.010	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			1.148.537,50					1.148.537,50
	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%			404.000,00					836.970,00
2.011	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun é aperfeiçoado)			432.970,00					11.925.100,00
2.012	118 Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas)	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%			11.921.600,00					
2.013	119 Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas)	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - Viz.			3.091.000,00					3.097.400,00
	183 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - Viz.	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - Viz.			70.000,00					70.000,00
	184 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - Viz.	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - Viz.			30.000,00					30.000,00

86  
86



**Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

AÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT. / RPPS	TOTAL
2.014	185	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - V/A	33.400,00							33.400,00
	186	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - V/A	45.000,00							45.000,00
	187	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - V/A MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%	100.000,00							100.000,00
	118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento)	8.856.000,00			1.000,00				8.857.000,00
2.015	185	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - V/A MANUT ENSINO INFANTIL 30%	71.600,00							71.600,00
	119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas vinculadas ao RPPS)	385.000,00		72.500,00					457.500,00
2.016	103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano P/MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE)	6.344.768,97	3.558,00	491.867,00					6.840.193,97
	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.472.500,00	100,00	3.843.150,00					7.315.750,00
2.017	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - BIM ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			250.000,00					250.000,00
	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.500.000,00							1.500.000,00
	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - BIM	595.500,00							595.500,00
	109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - BIM	200.000,00							200.000,00
2.018	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Es								500.000,00
	102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								500.000,00
	107	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	880.000,00							880.000,00
	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Es	400.000,00							400.000,00
2.019	102	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / Es								300.000,00
	107	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / Es								300.000,00
2.020	131	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								300.000,00
	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.499.075,00							6.499.075,00
2.021	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Es	1.791.500,00							1.791.500,00
	131	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	300.000,00							300.000,00
2.022	102	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Es	205.000,00							205.000,00
	107	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	200.000,00							200.000,00
2.023	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Es	202.750,00							202.750,00
		ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	6.500,00							6.500,00

B.  
g.

**Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

AÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS CORRENTES	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT. / RPPS	TOTAL
2.025	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	160.375,00		164.600,00	5.000,00				329.975,00
2.026	100	Recursos Não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00		212.200,00					222.200,00
2.027	100	Recursos Não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.000,00		3.000,00					158.000,00
2.028	100	Recursos Não Vinculados de Impostos Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Socioassistencial à PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.176.000,00	1.000,00	1.597.900,00					4.774.900,00
2.029	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Socioassistencial à PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00		100.000,00					150.000,00
2.030	100	Recursos Não Vinculados de Impostos Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social à ASSISTÊNCIA A GESTÃO DO SUAS	53.500,00		68.200,65					121.700,65
2.031	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social à MANUTENÇÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	4.000,00		500,00	2.000,00				2.000,00
2.032	100	Recursos Não Vinculados de Impostos Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social BENEFÍCIOS SOCIAIS	91.200,00		23.600,00					114.800,00
2.033	100	Recursos Não Vinculados de Impostos ASSISTÊNCIA A MORADIA	13.040,00		12.000,00	8.300,00				12.000,00
2.036	100	Recursos Não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE	3.501.625,00		3.501.625,00					3.501.625,00
2.037	100	Recursos Não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	402.800,00		392.650,00					795.450,00
2.046	103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano P) GARANTIR PREVIDÊNCIA DOS SEGURADOS	25.000,00		36.500,00					61.500,00
2.049	100	PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO								383.115,03
2.050	100	Recursos Não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	60.000,00							60.000,00
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.700,00		2.295.150,00					2.315.850,00

88  
B.

**Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

AÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT / RPPS	TOTAL
2.052	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	736.000,00		208.900,00					944.900,00
2.054	100	Recursos Não Vinculados de Impostos								
	101	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR								
	115	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		300.400,00						300.400,00
2.055	101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		700.000,00						700.000,00
	115	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação								
	124	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento Transferências de Convênios - Estado/Educação								
2.056	101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.316.600,00	100,00	3.381.100,00					4.697.800,00
	115	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação								
	124	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
2.057	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação								
	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento Transferências de Convênios - Estado/Educação								
	124	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL								
2.058	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação								
	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento MANUTAO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS								
	124	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação								
2.059	101	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO								
	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação								
2.060	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação								
	101	APOIO A ASS. MAÇÔNICA HIDROLÂNDENSE A. ESPORTE								
2.061	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação								
2.063	129	INCLUSÃO SOCIAL								
2.064	100	PROTEÇÃO ANIMAL								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos								
										45.000,00
										45.000,00

99  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 8

Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT./RPPS	TOTAL
9.999	100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos Não Vinculados de Impostos								2.465.000,00
			64.227.083,97	30.183,00	71.292.662,40	43.401.555,60		141.000,00	2.848.115,03	181.940.600,00

90  
B°



**Resolução Normativa N. 003/01 do TCM/GO**

**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO**

FONTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	70.393.731,20
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.221.100,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	19.689.800,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.000.000,00
104	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	
112	Serviços de Saúde	
113	Serviços Educacionais	
114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.572.000,00
117	Contribuição para o Custo dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.500,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação em	70.100,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	20.782.100,00
120	Transferências de Convênios - União/Educação	3.717.900,00
121	Transferências de Convênios - União/Saúde	
122	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.100.000,00
124	Transferências de Convênios - Estado/Educação	100.000,00
125	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	5.270.300,00
126	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	1.300.000,00
127	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000.000,00
128	Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500.000,00
130	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	800.000,00
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
171	Multas de Trânsito	1.287.115,80
190	Operações de Crédito Internas	
191	Operações de Crédito Externas	
192	Alienação de Bens - Móveis	
193	Alienação de Bens - Imóveis	17.240.600,00

91  
B.

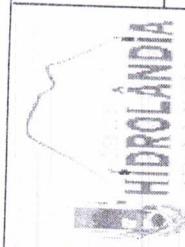


**Resolução Normativa N. 003/01 do TCM/GO**

**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO**

FONTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
194	Outras Receitas Não-Primárias	
200	Recursos Não Vinculados de Impostos	
201	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
202	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
203	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
204	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	
212	Serviços de Saúde	
213	Serviços Educacionais	
214	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
215	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
216	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	
217	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
218	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação em Transferências de Convênios - União/Educação	
219	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	
220	Transferências de Convênios - União/Educação	
221	Transferências de Convênios - União/Saúde	
222	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	
223	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
224	Transferências de Convênios - Estado/Educação	
225	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	
226	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	
227	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
228	Transferências de Convênios - Outros	
229	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
230	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	
270	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
271	Multas de Trânsito	
290	Operações de Crédito Internas	
291	Operações de Crédito Externas	
292	Alienação de Bens - Móveis	

92  
B



**Resolução Normativa N. 003/01 do TCM/GO**

**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO**

FONTE	ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS CONTRIBUIÇÃO DE MEIO AMBIENTE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
293	Alienação de Bens - Imóveis		
294	Outras Receitas Não-Primárias		
105	Contribuição de Melhoria		
205	Contribuição de Melhoria		
110	Recursos diretamente arrecadados		
210	Recursos diretamente arrecadados		
150	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
250	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
151	FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
251	FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados		
231	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados		
10	FONTE INEXISTENTE IMPORTADA		1.000.000,00
158	Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de		
258	Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de		
178	Outras Transferências da União		
278	Outras Transferências da União		
173	Transferência de Recursos Destinados aos Programas de Saúde		
273	Transferência de Recursos Destinados aos Programas de Saúde		
174	Convênios vinculados à saúde		
274	Convênios vinculados à saúde		
175	Convênios vinculados à educação		
275	Convênios vinculados à educação		
176	Transferência de Recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valores		
276	Transferência de Recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valores		
177	Taxa de Administração do RPPS		
277	Taxa de Administração do RPPS		
172	Transferência de Recursos Destinados aos Programas de Educação		
272	Transferência de Recursos Destinados aos Programas de Educação		
180	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)		

93  
B.



Resolução Normativa N. 003/01 do TCM/GO		
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
FONTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
280	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	
181	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 1)	
281	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 1)	
182	Emenda Parlamentares de bancada (EC n° 100/2019)	
282	Emenda Parlamentares de bancada (EC n° 100/2019)	
106	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
206	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
108	Taxas pela Prestação de Serviços	
208	Taxas pela Prestação de Serviços	
132	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	
179	Outras Transferências dos Estados	
232	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	
279	Outras Transferências dos Estados	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	7.975.353,00
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço	1.500.000,00
133	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	
134	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	
135	Outras Transferências de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	
136	Outras Transferências de Recursos do SUS	
137	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 1)	
138	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	
139	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	
140	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação	
141	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Municípios	
142	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	
143	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	
144	Outros Recursos Não Vinculados	
183	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	70.000,00
184	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	30.000,00
185	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	105.000,00



**Resolução Normativa N. 003/01 do TCM/GO**

**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO**

FONTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
186	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAAT	
207	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	45.000,00
209	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço	
233	Transferências Fundo a Fundo para Estados para Programas de Educação	
234	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	
235	Outras Transferências de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	
236	Outras Transferências de Recursos do SUS	
237	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 1)	
238	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	
239	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	
240	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação	
241	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Municípios	
242	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	
243	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	
244	Outros Recursos Não Vinculados	
283	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	
284	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	
285	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAAT	
286	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAAT	
111	Outros Recursos Vinculados Outros Recursos Vinculados	
211	Outros Recursos Vinculados Outros Recursos Vinculados	
187	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	
287	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	100.000,00
		181.940.600,00

95  
8.



**Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES  
LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01.031	Acao Legislativa			5.100.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA			5.100.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			5.100.000,00
01.031.0001.1.001	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
04	ADMINISTRACAO			
04.062	Defesa Inter.Publ.no Proc.Judiciar.			23.790.934,10
04.062.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.000,00
04.062.0002.1.009	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO			3.000,00
04.122	Administracao Geral			
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.787.934,10
04.122.0002.1.002	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO			23.787.934,10
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO			19.526.009,10
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			176.000,00
04.122.0002.1.004	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			601.000,00
04.122.0002.1.003	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS			
08	ASSITENCIA SOCIAL			
08.122	Administracao Geral			13.811.225,00
08.122.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			528.000,00
08.122.0011.2.063	INCLUSAO SOCIAL			528.000,00
08.122.0011.1.022	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL			210.000,00
08.122.0011.2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
08.241	Assistencia ao Idoso			158.000,00
08.241.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			463.500,00
08.241.0011.1.025	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS			463.500,00
08.241.0011.2.037	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS			
08.243	Assist.a Crianca e ao Adolescente			224.200,00

96  
3.



**Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES  
LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.243.0010	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			224.200,00
08.243.0010.2.025	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			222.200,00
08.243.0010.1.021	INVESTIMENTO AO FMDCA	2.000,00		
08.244	Assistencia Comunitaria			
08.244.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			12.595.525,00
08.244.0011.2.030	ASSISTÊNCIA A GESTÃO DO SUAS			12.595.525,00
08.244.0011.2.033	ASSISTÊNCIA A MORADIA			114.800,00
08.244.0011.2.028	ASSISTÊNCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			3.501.625,00
08.244.0011.2.032	BENEFICIOS SOCIAIS			121.700,65
08.244.0011.1.038	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			715.000,00
08.244.0011.2.031	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO			3.000.000,00
08.244.0011.2.027	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			33.340,00
08.244.0011.2.029	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.			4.924.900,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			184.159,35
09.272	Previdencia do Regime Estatutario			9.000.000,00
09.272.0007	PROGR. ESTRUTURACAO DO SIST.PREV.PROPRIO			9.000.000,00
09.272.0007.2.046	GARANTIR PREVIDÊNCIA DOS SEGURADOS			9.000.000,00
09.272.0007.2.016	MANUTENCAO DO IPAH			383.115,03
09.272.0007.1.014	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			6.840.193,97
10	SAUDE	1.776.691,00		
10.301	Atencao Basica			35.765.153,00
10.301.0008	PROMOVENDO SAÚDE			22.997.878,00
10.301.0008.2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			7.565.750,00
10.301.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
10.301.0009.2.018	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			7.565.750,00
10.301.0009.2.023	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19			8.185.153,00
10.301.0009.2.020	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			329.975,00
10.301.0009.1.016	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			605.000,00
		4.812.000,00		



**Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES**

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.301.0009.1.046	INVESTIMENTO EM SAÚDE FEMININA	1.500.000,00		11.176.575,00
10.302	Assistencia Hospitalar e Ambulator.			11.176.575,00
10.302.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
10.302.0009.2.019	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0009.1.017	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL	1.306.000,00		
10.304	Vigilancia Sanitaria			
10.304.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			1.376.700,00
10.304.0009.1.018	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.750,00		1.376.700,00
10.304.0009.2.021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.305	Vigilancia Epidemiologica			
10.305.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			212.500,00
10.305.0009.1.019	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.250,00		212.500,00
10.305.0009.2.022	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
10.512	Saneamento Basico Urbano			
10.512.0008	PROMOVENDO SAÚDE	209.250,00		
10.512.0008.1.020	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	1.500,00		
12	EDUCACAO			
12.306	Alimentacao e Nutricao	38.943.100,00		
12.306.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.005.400,00		
12.306.0014.1.040	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR	1.005.400,00		
12.306.0014.2.054	MANUTENÇAO DA MERENDA ESCOLAR	5.000,00		
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000.400,00		27.585.500,00
12.361.0006.1.012	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	157.000,00		15.457.900,00
12.361.0006.2.013	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%			
12.361.0006.2.012	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%			
12.361.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA	3.375.800,00		
12.361.0014.1.042	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.925.100,00		
		630.000,00		12.127.600,00

98  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 4

**Adendo VI à Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES  
LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.361.0014.1.043	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	240.800,00		5.317.800,00
12.361.0014.2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1.721.000,00
12.361.0014.2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			4.218.000,00
12.361.0014.2.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			10.162.100,00
12.365	Educação Infantil			9.392.100,00
12.365.0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.365.0006.1.013	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	6.000,00		
12.365.0006.2.015	MANUT ENSINO INFANTIL 30%			457.500,00
12.365.0006.2.014	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%			8.928.600,00
12.365.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			770.000,00
12.365.0014.1.044	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	570.000,00		
12.365.0014.2.058	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			200.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos			190.000,00
12.366.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			190.100,00
12.366.0014.2.061	APOIO A ASS. MAÇÔNICA HIDROLÂNDENSE A. ESPORTE			
12.366.0014.2.060	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO			40.000,00
12.366.0014.1.045	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			100.000,00
12.366.0014.2.059	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			
13	CULTURA			
13.392	Difusão Cultural			2.869.350,00
13.392.2018	TURISMO E CULTURA			2.869.350,00
13.392.2018.1.037	INVESTIMENTO NA CULTURA			2.869.350,00
13.392.2018.2.050	MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA			2.315.850,00
15	URBANISMO			
15.452	Serviços Urbanos			20.854.337,50
15.452.0003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO			20.854.337,50
15.452.0003.1.035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO VILLAGE DOS IPÊS			20.854.337,50
15.452.0003.2.010	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS	2.410.000,00		1.148.537,50

99  
B.



**Adendo VI à Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15.452.0003.1.010	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO	9.965.300,00		9.965.300,00
15.452.0003.2.009	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	10.000,00		10.000,00
15.452.0003.1.036	PROJETO LAPIDAR KARATÉ			894.739,50
18	GESTAO AMBIENTAL			894.739,50
18.542	Controle Ambiental			894.739,50
18.542.0013	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	54.289,50		54.289,50
18.542.0013.1.024	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE	795.450,00		795.450,00
18.542.0013.2.036	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE	45.000,00		45.000,00
18.542.0013.2.064	PROTECAO ANIMAL			422.000,00
20	AGRICULTURA			422.000,00
20.605	Abastecimento			422.000,00
20.605.0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	19.500,00		19.500,00
20.605.0004.2.007	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL	3.000,00		3.000,00
20.605.0004.1.007	INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	4.000,00		4.000,00
20.605.0004.1.008	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	395.500,00		395.500,00
20.605.0004.2.006	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI			3.088.000,00
22	INDUSTRIA			3.088.000,00
22.662	Producao Industrial			3.088.000,00
22.662.0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	19.000,00		19.000,00
22.662.0004.1.006	INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.069.000,00		3.069.000,00
22.662.0004.2.005	MANUT PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			967.900,00
23	COMERCIO E SERVICOS			967.900,00
23.695	Turismo			967.900,00
23.695.00012	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	23.000,00		23.000,00
23.695.0012.1.039	INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT			944.900,00
23.695.0012.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO			22.908.515,80
26	TRANSPORTE			22.908.515,80
26.782	Transporte Rodoviario			22.908.515,80

100  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 6

**Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES  
LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26.782.0003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO			22.908.515,80
26.782.0003.1.005	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE			1.060.345,10
26.782.0003.2.004	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE			1.060.345,10
27	DESPORTO E LAZER			900.345,10
27.812.0005	ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
27.812.0005.1.011	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	63.375,10		
27.812.0005.2.011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
27.812.2017	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	836.970,00		
27.812.2017.2.049	PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO			160.000,00
27.812.2017.1.034	REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO Povoado de SANTA MARIA	100.000,00		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00		
99.999	Reserva de Contingencia			2.465.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.465.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.465.000,00
		43.592.480,60	138.348.119,40	181.940.600,00

101  
B.



**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			5.100.000,00
01.031	Ação Legislativa			5.100.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA			5.100.000,00
1.001	OBRAS E AQUIS. DE BIENS MÓVEIS E IMÓVEIS			471.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			311.500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			311.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			160.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			160.000,00
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			4.628.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			20.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			20.000,00
3.1.90.10.00	Elemento de Despesa Importado			15.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.500.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			2.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			370.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			370.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			15.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			15.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			10.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas			35.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			35.000,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			130.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			130.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			171.600,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			171.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			20.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			20.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			185.900,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			185.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			240.000,00

Total  
B.



**Adendo VII a Portaria SOF N.º 08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	240.000,00		4.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.33.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	20.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.34.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.35.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	350.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Subvenções Sociais	120.000,00		
3.3.90.36.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Auxílio Alimentação	5.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Recursos Tributárias e Contributivas	260.000,00		
3.3.90.39.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Indenizações e Restituções	2.000,00		
3.3.90.40.00	Recursos Não Vinculados de Impostos ADMINISTRAÇÃO	10.000,00		
100	Defesa Inter.Publ.no Proc.Judiciar.	23.790.934,10		
3.3.90.43.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00		
100	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURÍDICO	3.000,00		
3.3.90.46.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Administracão Geral	3.000,00		
04		23.787.934,10		
04.062				
04.062.0002				
1.009				
4.4.90.52.00				
100				
04.122				

103  
B.



**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS**  
**LEI 4.320/64 - ANEXO 8**

**Adendo VII a Portaria SOF N.º 08 de 04/02/85**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.787.934,10
1.002	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			10.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00		194.925,00
1.003	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS			10.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			10.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato			10.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		10.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato			10.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.925,00
3.2.90.25.00	Encargos S/Oper. de Crédito p/ Antecip. Receita			3.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.925,00		3.000,00
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais			25.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			140.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			140.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			3.280.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.000.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			2.200.000,00
1.004	OBRAIS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	800.000,00		
192	Alienação de Bens - Móveis			200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			1.000.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.200.000,00
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			30.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			50.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			601.000,00
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			

104  
B.



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

## Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	600.000,00		600.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00	500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Passagens e Despesas com Locomoção		500,00	500,00
3.3.90.33.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			
100	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.003	Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00		2.000.000,00
3.1.90.04.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			
100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00		3.300.000,00
3.1.90.11.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			
100	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Indenizações Restituídas Trabalhistas	1.550.000,00		1.550.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Contribuição Patronal para o RPPS	600.000,00		600.000,00
3.1.90.94.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			
100	Indemizações e Restituições Trabalhistas	615.000,00		615.000,00
3.1.91.13.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			
100	Indemizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00		35.000,00
3.1.91.94.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Juros Sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Subvenções Sociais			
3.2.90.21.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Outros Benefícios Assistenciais	615.000,00		615.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Diárias - Civil	7.000,00		7.000,00
3.3.50.43.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Compensações Financeiras de Recursos Naturais			
100	Outros Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	2.950.000,00		2.950.000,00
3.3.90.08.00	Material de Distribuição Gratuita			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.14.00	Material de Consumo			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	150.000,00		150.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	5.000,00		425.000,00

105  
B.

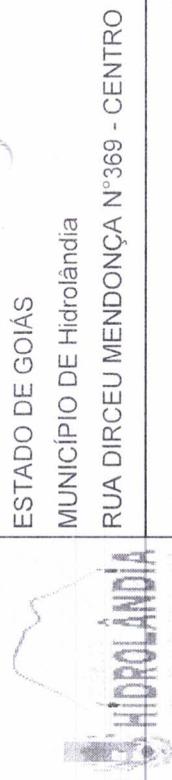


**Adendo VII a Portaria SOF N.º 08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.36.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	425.000,00		425.000,00
100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00		250.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			5.883.009,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.860.009,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			10.000,00
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			13.000,00
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			230.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			230.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			345.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições			345.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			600.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			600.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			1.000,00
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			60.000,00
3.3.90.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores			60.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			176.000,00
2.008	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURÍDICO			176.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			170.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			13.811.225,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			528.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			528.000,00
08.122	Administracão Geral			160.000,00
08.122.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			1.000,00
1.022	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL			1.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00

106  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		51.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		50.000,00
126	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social			101.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			100.000,00
122	Transferências de Convênios - União/Assistência Social			5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		158.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			150.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		5.000,00
2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	150.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		210.000,00
2.063	INCLUSÃO SOCIAL			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			50.000,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica			463.500,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			402.000,00
08.241	Assistência ao Idoso			400.000,00
08.241.00.11	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			
1.025	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			

Lot  
B.

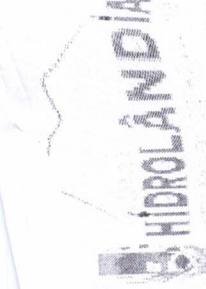


DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
4.4.90.52.00	100 Recursos Não Vinculados de Impostos	400.000,00		2.000,00
2.037	100 Equipamentos e Materiais Permanentes	2.000,00		
3.1.90.11.00	100 Recursos Não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS			61.500,00
3.1.90.13.00	100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00
3.3.50.43.00	100 Recursos Não Vinculados de Impostos Obrigacões Patronais			5.000,00
3.3.90.08.00	100 Recursos Não Vinculados de Impostos Subvenções Sociais			5.000,00
3.3.90.30.00	100 Recursos Não Vinculados de Impostos Outros Benefícios Assistenciais			500,00
3.3.90.32.00	100 Recursos Não Vinculados de Impostos Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.33.00	100 Recursos Não Vinculados de Impostos Material de Distribuição Gratuíta			20.000,00
3.3.90.34.00	100 Recursos Não Vinculados de Impostos Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
08.243	100 Recursos Não Vinculados de Impostos Outras Despesas de Pessoal - Contratos Tercerizados			500,00
08.243.0010	100 Recursos Vinculados de Impostos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
1.021	100 Recursos Vinculados de Impostos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
4.4.90.51.00	100 Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
4.4.90.52.00	100 Recursos Não Vinculados de Impostos Assist.a Criança e ao Adolescente			500,00
				224.200,00
				224.200,00
				2.000,00
				1.000,00
				1.000,00

Log  
B.



**Adendo VII a Portaria SOF N.º 08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos <b>ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b> Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos Não Vinculados de Impostos Outros Benefícios Assistenciais Recursos Não Vinculados de Impostos Material de Consumo	1.000,00		
2.025	Recursos Não Vinculados de Impostos Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	10.000,00		
3.1.90.11.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Outros Serviços de Tercieiros - Pessoa Física	200,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Outros Serviços de Tercieiros - Pessoa Jurídica	102.000,00		
3.3.90.08.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Outros Serviços de Tercieiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.30.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Assistência Comunitária	10.000,00		
100	Assistência Comunitária	10.000,00		
3.3.90.34.00	Assistência Comunitária	90.000,00		
100	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	90.000,00		
3.3.90.36.00	Obras e Instalações	12.595.525,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Alienação de Bens - Móveis	12.595.525,00		
3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.000,00		
100	Contratação por Tempo Determinado	3.000.000,00		
192	Recursos Não Vinculados de Impostos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00		
08.244	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.600.000,00		
08.244.00.11	Obrigações Patronais	1.600.000,00		
1.038	Recursos Não Vinculados de Impostos Obrigações Patronais	4.924.900,00		
4.4.90.51.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Obrigações Patronais	945.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Obrigações Patronais	1.740.000,00		
192	Recursos Não Vinculados de Impostos Obrigações Patronais	50.000,00		
2.027	Recursos Não Vinculados de Impostos Obrigações Patronais	4.924.900,00		
3.1.90.04.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Obrigações Patronais	945.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Obrigações Patronais	1.790.000,00		
3.1.90.11.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Obrigações Patronais	345.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Obrigações Patronais	345.000,00		
129	Indenizações Restituídas Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.13.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas	1.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.91.00	Recursos Não Vinculados de Impostos Sentenças Judiciais	5.000,00		
100	Indenizações Restituídas Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas	1.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos Sentenças Judiciais	5.000,00		

109  
B.



HIDROLÂNDIA

**Adendo VII a Portaria SOF N.º 08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			140.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			140.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			2.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			2.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
3.3.90.14.00	Diarrias - Civil			500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.100.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.100.000,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			100.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuíta			295.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			295.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			236.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			236.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições			600,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			600,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			100,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			8.200,00

110  
B



**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS**  
**LEI 4.320/64 - ANEXO 8**

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.93.00	100 Recursos Não Vinculados de Impostos 100 Indenizações e Restituições	8.200,00		1.000,00
2.028	ASSISTÊNCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00		121.700,65
3.1.90.11.00	129 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		50.000,00
3.1.90.13.00	129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Obrigacões Patronais	50.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00	129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Indenizações Restituídas Trabalhistas	1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00	129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Contribuição Patronal para o RPPS	1.500,00		1.500,00
3.3.90.08.00	129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00	129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Material de Consumo	250,00		250,00
3.3.90.32.00	129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Material de Distribuição Grátis	61.750,65		61.750,65
3.3.90.36.00	129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00	129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00
3.3.90.47.00	129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Obrigacões Tributárias e Contributivas	2.500,00		2.500,00
3.3.90.92.00	129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		500,00
2.029	129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.	200,00		200,00
3.1.90.11.00	129 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	184.159,35		4.000,00
3.2.90.21.00	129 Juros Sobre a Dívida por Contrato	4.000,00		500,00
3.3.90.08.00	129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Outros Benefícios Assistenciais	500,00		2.000,00

111  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 11

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.30.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Material de Consumo	2.000,00	2.000,00	172.659,35
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		170.659,35	170.659,35
3.3.90.36.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.500,00	2.500,00
129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.500,00	2.500,00
129	ASSISTÊNCIA A GESTÃO DO SUAS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		90.000,00	90.000,00
2.030	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Sentenças Judiciais		90.000,00	90.000,00
3.1.90.11.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Despesas de Exercícios Anteriores		600,00	600,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Indenizações Restituídas Trabalhistas		500,00	500,00
3.1.90.91.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Subvenções Sociais		100,00	100,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Outros Benefícios Assistenciais		1.500,00	1.500,00
3.3.90.08.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Dianas - Civil		100,00	100,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Material de Consumo		100,00	100,00
3.3.90.30.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados		15.000,00	15.000,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100,00	100,00
3.3.90.34.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00	500,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Contribuições		5.000,00	5.000,00
3.3.90.41.00				100,00

112  
B.



**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.92.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00		100,00
129	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		200,00
3.3.90.93.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		1.000,00
129	Indenizações e Restituções	33.340,00		33.340,00
2.031	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	8.000,00		8.000,00
129	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		500,00
3.1.90.13.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.540,00		2.540,00
129	Obrigações Patronais	2.000,00		2.000,00
3.1.90.94.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00		500,00
129	Indenizações Restituções Trabalhistas	2.540,00		2.540,00
3.1.91.13.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00		2.000,00
129	Contribuição Patronal para o RPPS	500,00		500,00
3.3.90.08.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00		300,00
129	Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00		1.500,00
3.3.90.14.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00		12.000,00
129	Diárias - Civil	1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00		1.500,00
129	Material de Consumo	3.500,00		3.500,00
3.3.90.32.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	715.000,00		715.000,00
100	Material de Distribuição Gratuita	35.000,00		35.000,00
129	Recursos Não Vinculados de Impostos	500.000,00		500.000,00
3.3.90.36.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00		13.000,00
129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.39.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00		1.500,00
129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00		3.500,00
2.032	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
3.3.90.30.00	BENEFÍCIOS SOCIAIS			
100	Material de Consumo			
3.3.90.32.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			
100	Material de Distribuição Gratuita			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			

113  
B3

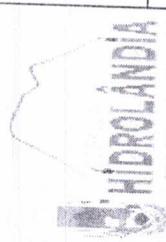


**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	150.000,00		150.000,00
2.033	ASSISTÊNCIA A MORADIA			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.450.000,00		3.450.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	51.625,00		51.625,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
09.272	Previdencia do Regime Estatutario			
09.272.0007	PROGR.ESTRUTURACAO DO SIST.PREV.PROPRIO			
1.014	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
2.016	MANUTENCAO DO IPAH			
3.1.90.01.00	Aposentadorias			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.1.90.03.00	Pensões			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.1.90.10.00	Elemento de Despesa Importado			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.1.90.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.1.90.13.00	3.559,00	3.559,00	3.559,00	3.559,00

114  
B.

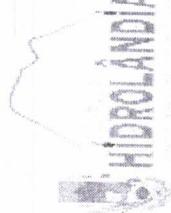


**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS**  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.779,00	1.779,00	1.779,00
3.2.90.25.00	Encargos SiOper. de Credito p/ Antecip. Receita			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.779,00	1.779,00	1.779,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.956,00	1.956,00	1.956,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	180.000,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacões Tributarias e Contributivas			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	17.794,00	17.794,00	17.794,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.779,00	1.779,00	1.779,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.338,00	5.338,00	5.338,00
2.046	GARANTIR PREVIDÊNCIA DOS SEGURADOS			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	383.115,03	383.115,03	383.115,03
10	SAUDE			
10.301	Atencao Basica			
10.301.0008	PROMOVENDO SAÚDE			
2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saude			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		750,00	750,00	750,00
				2.200.000,00

115  
B\*



**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.200.000,00	680.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		680.000,00	680.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		750,00	750,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00	1.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			170.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		420.000,00	420.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas			100,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.500,00	4.500,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			750,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			2.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato			1.500.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			2.200,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			2.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000,00
3.3.90.14.00	Dianárias - Civil			1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			2.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			2.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			500.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			750.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Sê			250.000,00

116  
B.



**Adendo VII a Portaria SOF N.º 08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.700.000,00
3.3.90.40.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100.000,00
3.3.90.41.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			100.000,00
3.3.90.42.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Contribuições			6.200,00
3.3.90.43.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			6.200,00
3.3.90.44.00	Auxílio Alimentação			4.500,00
3.3.90.45.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			4.500,00
3.3.90.46.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.500,00
3.3.90.47.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			11.000,00
3.3.90.49.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			11.000,00
3.3.90.50.00	Sentenças Judiciais			1.000,00
3.3.90.51.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000,00
3.3.90.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores			3.500,00
3.3.90.53.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Indenizações e Restituções			3.500,00
3.3.90.54.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000,00
10.301.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			15.432.128,00
1.016	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			4.812.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00
4.4.90.39.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000,00
4.4.90.51.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
4.4.90.52.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.060.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se			100.000,00
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Se			30.000,00
192	Alienação de Bens - Móveis			430.000,00
102	Equipamentos e Materiais Permanentes			500.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			500.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se			75.000,00

117  
B.

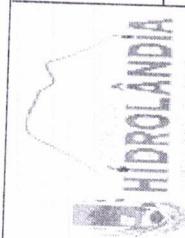


**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS**  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.046	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Saúde		575.000,00	575.000,00
	Transferências de Convênios - União/Saúde	2.100.000,00		2.100.000,00
	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	500.000,00		500.000,00
	<b>INVESTIMENTO EM SAÚDE FEMININA</b>	1.500.000,00		1.500.000,00
4.4.90.51.00	Transferências de Convênios - União/Saúde	750.000,00		750.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	750.000,00		750.000,00
2.018	Transferências de Convênios - União/Saúde	750.000,00		750.000,00
3.1.90.11.00	<b>ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	8.185.153,00		8.185.153,00
102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.00,00		1.900.00,00
107	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200.000,00		200.000,00
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	200.000,00		200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigacões Patronais	5.000,00		5.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Saúde	5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00		5.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	500.00		500.00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	390.000,00		390.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	200.00		200.00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		500,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	500,00		500,00
3.3.90.14.00	Diarrias - Civil	550.000,00		550.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	850.000,00		850.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.300.000,00		1.300.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00		100.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	400.000,00		400.000,00
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados	100.000,00		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.250.000,00		2.250.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00		100.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.300.000,00		1.300.000,00
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados	2.981.453,00		2.981.453,00

118  
B.8



**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e S			
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados			
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	300.000,00	1.631.453,00	1.931.453,00
3.3.90.47.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Obrigacaoes Tributarias e Contributivas	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.48.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	500,00	75.000,00	75.500,00
3.3.90.93.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Indenizacoes e Restituicoes	75.000,00	75.000,00	75.000,00
2.020	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	500,00	1.500,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00	605.000,00	605.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e S			
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados			
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.023	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			
3.1.90.11.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.875,00	154.875,00	329.975,00
3.1.90.13.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Obrigacaoes Patronais	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.1.90.94.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.1.91.13.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Contribuição Patronal para o RPPS	500,00	500,00	500,00
3.3.50.43.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saide Subvencoes Sociais	500,00	500,00	500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00

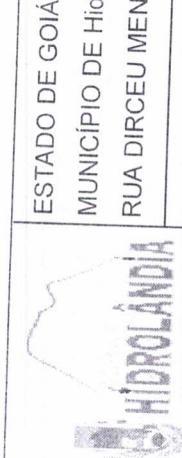
119  
B.



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

**Adendo VII a Portaria SRF N.08 de 04/02/85**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00	500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00	50.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoçao		1.600,00	1.600,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Tercelirizados		1.600,00	1.600,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		1.600,00	1.600,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00	50.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00	50.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica		1.600,00	1.600,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentacao		1.600,00	1.600,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00	500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		500,00	500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.600,00	1.600,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituções		500,00	500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		5.000,00	5.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		11.176.575,00	11.176.575,00
10.302.00009	Assistência Hospitalar e Ambulator.			B. 120
	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			



**Adendo VII a Portaria SOF N.º 08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.017 4.4.90.51.00	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL Obras e Instalações			1.306.000,00 507.500,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se			5.000,00
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Se			2.500,00
125	Transferências de Convênios - Estado/Saúde Equipamentos e Materiais Permanentes			500.000,00
4.4.90.52.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se			798.500,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Se			6.000,00
109	Transferências de Convênios - União/Saúde			292.500,00
121	Transferências de Convênios - União/Saúde ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			500.000,00
2.019	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			9.870.575,00
3.1.90.11.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.200.000,00
102	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se			800.000,00
107	Obrigações Patronais			400.000,00
3.1.90.13.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			50.000,00
102	Indenizações Restituídas Trabalhistas			50.000,00
3.1.90.94.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			20.000,00
102	Contribuição Patronal para o RPPS			20.000,00
3.1.91.13.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			10.000,00
102	Outros Benefícios Assistenciais			10.000,00
3.3.90.08.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			500,00
102	Diárias - Civil			500,00
3.3.90.14.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100,00
102	Material de Consumo			100,00
3.3.90.30.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			2.900.000,00
102	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se			2.650.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados			150.000,00
131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100.000,00
3.3.90.36.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			840.000,00
102	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se			800.000,00
107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
3.3.90.39.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			4.846.975,00
102				3.046.975,00

121  
B.



**Adendo VII a Portaria SOF N.º08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.600.000,00	
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados	200.000,00		1.000.000
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se	500,00		1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	500,00		
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00		
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se	500,00		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00		
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00		
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se	500,00		1.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	500,00		
10.304.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		1.376.700,00	
1.018	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.376.700,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.750,00		2.750,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se	750,00		750,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		2.000,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se	2.000,00		2.000,00
2.021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.373.950,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00		25.000,00
3.1.90.13.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		750,00	
3.1.90.94.00	Obrigacoes Patronais	750,00		750,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se	750,00		1.200.000,00
102	Indenizações Restituicoes Trabalhistas	300.000,00		
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se	900.000,00		140.000,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	140.000,00		
107	Transferencia de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se	500,00		500,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se	200,00		200,00
3.3.90.14.00	Dírias - Civil			122 B.
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se			



**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS**  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			2.500,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.500,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.500,00	2.500,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica			
10.305.0009	AÇÕES SISTEMA UNICO DE SAÚDE			
1.019	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		750,00	750,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.500,00	2.500,00
2.022	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		209.250,00	209.250,00
3.1.90.13.00	Obrigacões Patronais			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		200.000,00	200.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituícoes Trabalhistas			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		750,00	750,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.000,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Dias - Civil			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.500,00	2.500,00
				1.000,00

L23  
B.

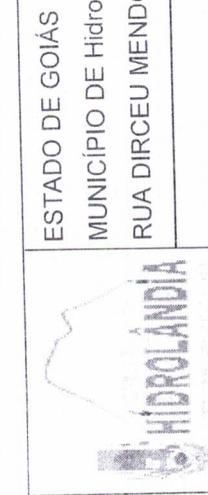


**Demonstrativo de Despesa por Elemento Conforme Vínculo com as Fontes de Recursos**  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.512	Saneamento Basico Urbano			
10.512.00008	PROMOVENDO SAÚDE	1.000,00		1.000,00
1.020	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00		1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.000,00		1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
12	EDUCACAO	500,00		500,00
12.306	Alimentacao e Nutricao			
12.306.0014	EDUCACAO E CULTURA	38.943.100,00		38.943.100,00
1.040	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR	1.005.400,00		1.005.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.005.400,00		1.005.400,00
2.054	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			
3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	5.000,00		5.000,00
101	Material de Consumo			
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
12.361	Ensino Fundamental	300.400,00		300.400,00
12.361.0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA	700.000,00		700.000,00
1.012	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	27.585.500,00		27.585.500,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	15.457.900,00		15.457.900,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	157.000,00		157.000,00
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00		1.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	150.000,00		150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000,00		150.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	5.000,00		5.000,00
2.012	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%			
3.1.90.11.00	Verimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.616.600,00		9.616.600,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (áplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação Obrigações Patronais	11.925.100,00		11.925.100,00
3.1.90.13.00		9.616.600,00		9.616.600,00
				5.000,00

124  
B.

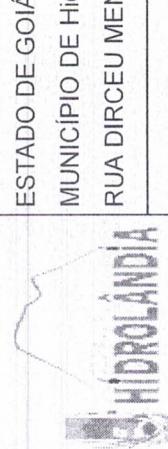
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

## Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.91.13.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação Contribuição Patronal para o RPPS	5.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação Outros Benefícios Assistenciais	2.300.000,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.08.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%	3.500,00	3.375.800,00	3.375.800,00
2.013	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.04.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	2.698.000,00	2.976.400,00	2.976.400,00
119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00		
3.1.90.11.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	30.000,00		
119	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	33.400,00		
183	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	45.000,00		
184	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	100.000,00		
185	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	360.000,00		
186	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	360.000,00		
187	Obrigações Patronais	360.000,00		
3.1.90.13.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	30.000,00	30.000,00	30.000,00
119	Indenizações Restituídas Trabalhistas	1.500,00		
3.1.90.94.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	1.500,00		
119	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
3.3.90.08.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	2.000,00		
119	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.30.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	1.000,00		
119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.36.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	1.000,00		
119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00		
3.3.90.39.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	400,00		
119	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.90.92.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	500,00		
119	Indenizações e Restituições	500,00		
3.3.90.93.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	500,00		
119	EDUCAÇÃO E CULTURA	12.127.600,00		
12.361.014				125 B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 25

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.042	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			630.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			600.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			30.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			30.000,00
1.043	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR			240.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			240.800,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			500,00
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			240.300,00
2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			5.317.800,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.260.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.260.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			21.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			21.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			100,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			100,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			35.000,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			35.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			100,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato			100,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			100,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			100,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			500,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			500,00
3.3.90.14.00	Díarias - Civil			500,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.170.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			2.550.000,00
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			550.000,00
124	Transferências de Convênios - Estado/Educação			70.000,00

126  
B.

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.31.00 101	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Material de Distribuição Gratuita		1.500,00	1.500,00
3.3.90.32.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados		50.000,00	50.000,00
3.3.90.34.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Serviços de Consultoria		1.500,00	1.500,00
3.3.90.35.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		52.000,00	52.000,00
3.3.90.36.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		720.000,00	720.000,00
3.3.90.39.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Contribuições		500,00	500,00
3.3.90.41.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Indenizações e Restituições		1.500,00	1.500,00
3.3.90.93.00 2.056	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.721.000,00	1.721.000,00
3.1.90.11.00 101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Material de Consumo		60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00 115	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00 101	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.000,00	13.000,00
3.3.90.92.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600.000,00	1.600.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores		12.000,00	12.000,00
	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			127.000,00



**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS**  
**LEI 4.320/64 - ANEXO 8**

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			4.218.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.130.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.100.000,00
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.500,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.500,00
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.080.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.830.000,00
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			20.000,00
124	Transferências de Convênios - Estado/Educação			1.230.000,00
12.365	Educacao Infantil			10.162.100,00
12.365.0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA			9.392.100,00
1.013	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL			6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.000,00
4.4.90.52.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			5.000,00
119	Equipamentos e Materiais Permanentes			5.000,00
2.014	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			8.928.600,00
3.1.90.04.00	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%			1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação			8.871.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação			5.000,00
185	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT			71.600,00
3.1.90.13.00	Obrigacões Patronais			5.000,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação			5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituíções Trabalhistas			5.000,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação			5.000,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPSS			45.000,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação			45.000,00

128  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

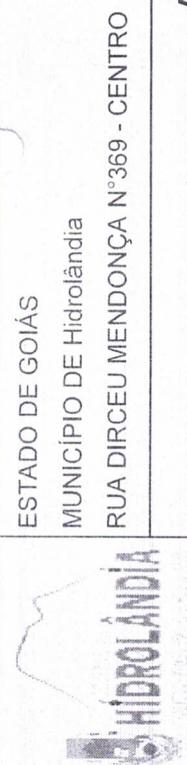
EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 28

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação MANUT ENSINO INFANTIL 30%		1.000,00	457.500,00
2.015	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00
3.1.90.11.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			50.000,00
119	Obrigações Patronais			50.000,00
3.1.90.13.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			35.000,00
119	Indenizações Restituições Trabalhistas			35.000,00
3.1.90.94.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			70.000,00
119	Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.30.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			2.000,00
119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00
3.3.90.39.00	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituções			500,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			770.000,00
12.365.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			570.000,00
1.044	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL			550.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			550.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			20.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			20.000,00
2.058	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			200.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			90.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			50.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			50.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			5.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			50.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			50.000,00

129  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 29

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00	1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		900,00	900,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100,00	100,00
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos			190.100,00
12.366.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			190.100,00
1.045	INVESTIMENTO EM JOVENS E ADULTOS			2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		900,00	900,00
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		100,00	100,00
2.059	MANUTENÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			48.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			200,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		200,00	200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			200,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		200,00	200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			200,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		200,00	200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		40.000,00	40.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			200,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		200,00	200,00

130  
B.



**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			300,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			300,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.000,00
2.060	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO			100.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			50.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			50.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			50.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			50.000,00
2.061	APOIO A ASS. MAÇÔNICA HIDROLÂNDENSE A. ESPORTE			40.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			40.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			40.000,00
13	CULTURA			2.869.350,00
13.392	Diffusão Cultural			2.869.350,00
13.392.2018	TURISMO E CULTURA			2.869.350,00
1.037	INVESTIMENTO NA CULTURA			2.869.350,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo			553.500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
4.4.90.51.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			50.000,00
100	Equipamentos e Materiais Permanentes			501.500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			501.500,00
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			500.000,00
2.050	MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA			2.315.850,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.700,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			250,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			250,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			290.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			290.000,00

B.31



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

**Adendo VII a Portaria SOF N.º 08 de 04/02/85**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSSOS**

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		2.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00		1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.000,00		2.000.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00		900,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	900,00		900,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
15	URBANISMO	20.854.337,50		20.854.337,50
15.452	Serviços Urbanos	20.854.337,50		20.854.337,50
15.452.0003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	9.965.300,00		9.965.300,00
1.010	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO	9.940.300,00		9.940.300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	370.000,00		370.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.670.300,00		2.670.300,00
127	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	900.000,00		900.000,00
192	Alienação de Bens - Móveis	6.000.000,00		6.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.000,00		15.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.410.000,00		2.410.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.410.000,00		2.410.000,00
1.035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO VILLAGE DOS IPÊS	4.10.000,00		4.10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00		2.000.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
127	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.000,00		10.000,00
1.036	PROJETO LAPIDAR KARATÉ	5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			

132  
3.

**Adendo VII a Portaria SOF N.º 08 de 04/02/85**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS**  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
2.009	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO			7.320.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.500.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas			16.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			5.00,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			449.500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	400.000,00		
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			4.500,00
117	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			25.000,00
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			20.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			1.800,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.350.100,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.150.000,00		
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			5.000,00
117	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			45.100,00
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			150.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			800,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			800,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	800,00		
2.010	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS			1.148.537,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo			800.000,00
3.3.90.32.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			309.750,00
100	Material de Distribuição Gratuíta			
	Recursos Não Vinculados de Impostos			

133  
B.

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS**  
**LEI 4.320/64 - ANEXO 8**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.650,00		2.650,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			36.137,50
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica			894.739,50
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			894.739,50
18	GESTAO AMBIENTAL			894.739,50
18.542	Controle Ambiental			54.289,50
18.542.0013	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			1.000,00
1.024	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE			1.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			5.000,00
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica			42.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			5.289,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			795.450,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			800,00
4.4.90.51.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			315.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			60.000,00
4.4.90.52.00	Aquisição de Imóveis			25.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			2.000,00
4.4.90.61.00	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE			60.000,00
100	Contratação por Tempo Determinado			500,00
2.036	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.90.04.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.90.11.00	Obrigações Patronais			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.90.13.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.90.94.00	Contribuição Patronal para o RPPS			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.91.13.00	Subvenções Sociais			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.50.43.00	Outros Benefícios Assistenciais			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			

134  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 34

**HIDROLÂNDIA**

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	320.000,00		320.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00		150,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	150,00		150,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
2.064	PROTEÇÃO ANIMAL	45.000,00		45.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		30.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		30.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20		20
20.605	AGRICULTURA	422.000,00		422.000,00
20.605.0004	Abastecimento	422.000,00		422.000,00
1.007	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	422.000,00		422.000,00
4.4.90.51.00	INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	3.000,00		3.000,00
100	Obras e Instalações	2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
100	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.000,00		4.000,00
1.008	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		2.000,00
4.4.90.51.00	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	2.000,00		2.000,00
100	Obras e Instalações	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		2.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.000,00		2.000,00

135  
B.



**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

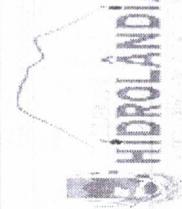
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2.006	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		395.500,00
3.1.90.11.00	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI			360.000,00
100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.94,00	Recursos Não Vinculados de Impostos	360.000,00		30.000,00
100	Indenizações Restituícoes Trabalhistas			
3.3.90.30,00	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00		1.000,00
100	Material de Consumo			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	800,00		
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		200,00	1.000,00
3.3.90.32,00	Material de Distribuição Gratuita			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.36,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.92,00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		
3.3.90.93,00	Indenizações e Restituícoes			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
2.007	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL			19.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		
3.3.50.43,00	Subvenções Sociais			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.30,00	Material de Consumo			7.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00		
3.3.90.32,00	Material de Distribuição Gratuita			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.34,00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.35,00	Serviços de Consultoria			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
22	INDÚSTRIA			3.088.000,00
22.662	Produção Industrial			3.088.000,00
22.662.0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			3.088.000,00
1.006	INVESTIMENTO EM PLANEJAMENTO, DESENV., INDÚSTRIA E COMÉRCIO			3.088.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			4.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00		4.000,00
2.005	MANUT PLANEJAMENTO, DESENV., INDÚSTRIA E COMÉRCIO			3.069.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000.000,00		3.000.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		500,00
3.3.90.14.00	Díarias - Civil			500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		500,00
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo			22.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	22.000,00		22.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00

137  
Bº



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 37

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		38.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			967.900,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		967.900,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.000,00
23.695	Turismo			23.000,00
23.695.0012	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL			5.000,00
1.039	INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT			17.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			17.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			944.900,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			570.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		115.000,00
2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO			50.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			115.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			500,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			600,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			600,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			600,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			600,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			600,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			600,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			600,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			600,00

138  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 38

**Adendo VII a Portaria SOF N.º 08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo			105.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	105.000,00		105.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.000,00		1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		100.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00		200,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00		200,00
26	TRANSPORTE	22.908.515,80		22.908.515,80
26.782	Transporte Rodoviário	22.908.515,80		22.908.515,80
26.782.00003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	22.908.515,80		22.908.515,80
1.005	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	11.850.600,00		11.850.600,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	2.000.200,00		2.000.200,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
192	Alienação de Bens - Móveis			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00		30.000,00
192	Alienação de Bens - Móveis			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.100.000,00		1.100.000,00
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			1.100.000,00
127	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			600.000,00
192	Alienação de Bens - Móveis			5.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			50.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00		50.000,00
2.004	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000.000,00		8.000.000,00
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	952.915,80		952.915,80
				5.000,00

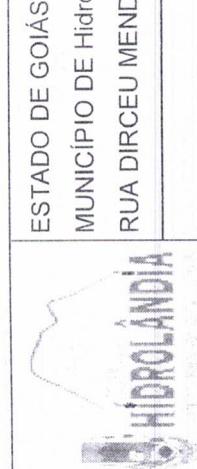
139  
B



**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.39.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
100	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.100.000,00		2.100.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
27	DESPORTO E LAZER			
27.8.12	Desporto Comunitario			
27.8.12.00005	ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
1.011	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
4.4.90.30.00	Material de Consumo			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		2.000,00
100	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
2.011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.375,10		9.375,10
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.90.94.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	400.000,00		400.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	470,00		470,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300.000,00		300.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuíta			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	120.000,00		120.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 40

**Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS  
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			6.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			160.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			100.000,00
27.812.2017	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS			100.000,00
1.034	REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE SANTA MARIA			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			60.000,00
2.049	PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO			60.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			2.465.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.465.000,00
99.999	Reserva de Contingência			2.465.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.465.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.465.000,00
9.999.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.465.000,00		
		70.393.731,20	111.546.868,80	181.940.600,00

192  
B.

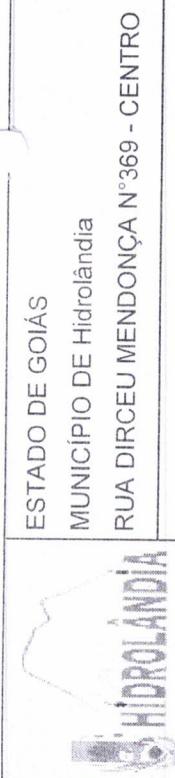


EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 1

**Adendo VIII à Portaria Sof N.º 08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL
CAMARA MUNICIPAL	5.100.000,00					23.790.934,10
PREFEITURA MUNICIPAL						
FUNDEB						
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS						
FMS - HIDROLÂNDIA						
FMCA						
FMAS - HIDROLÂNDIA						
FUMTUR						
FMMA - HIDROLÂNDIA						
FMI						
FME						
		5.100.000,00				23.790.934,10



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia

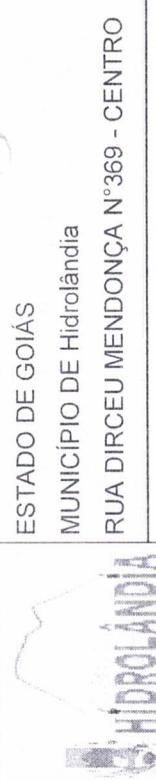
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 2

**Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9**

**DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

ÓRGÃOS	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSITENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE
CAMARA MUNICIPAL					
PREFEITURA MUNICIPAL					
FUNDEB					
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS					
FMS - HIDROLANDIA					
FMCA					
FMAS - HIDROLANDIA					
FUMTUR					
FMMA - HIDROLANDIA					
FMI					
FME					
			13.811.225,00	9.000.000,00	35.765.153,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 3

**Adendo VIII à Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9**

**DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

FUNÇÕES ÓRGÃOS	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
CAMARA MUNICIPAL					
PREFEITURA MUNICIPAL					
FUNDEB	24.850.000,00				
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS					
FMS - HIDROLÂNDIA					
FMCA					
FMAS - HIDROLÂNDIA			2.869.350,00		
FUMTUR					
FIMMA - HIDROLÂNDIA					
FMI					
FME	14.093.100,00	38.943.100,00	2.869.350,00		20.854.337,50

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO
--	---

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 4

**Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9**

DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃOS	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
CAMARA MUNICIPAL					422.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL					
FUNDEB					
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS					
FMS - HIDROLÂNDIA					
FMCA					
FMAS - HIDROLÂNDIA					
FUMTUR					
FMMA - HIDROLÂNDIA					
FMI					
FME					
				894.739,50	
				894.739,50	
					422.000,00

145  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 5

**Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9**

**DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

ÓRGÃOS	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA
CAMARA MUNICIPAL			3.088.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL					
FUNDEB					
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS					
FMS - HIDROLÂNDIA					
FMCA					
FMAS - HIDROLÂNDIA				967.900,00	
FUMTUR					
FMMA - HIDROLÂNDIA					
FMI					
FME					
			3.088.000,00	967.900,00	

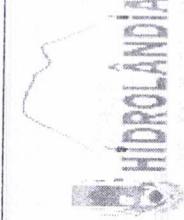
146  
B.

**Adendo VIII à Portaria Sof N.º 08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL					2.465.000,00	5.100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL		22.908.515,80	1.060.345,10			74.589.132,50
FUNDEB						24.850.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E AS						9.000.000,00
FMS - HIDROLÂNDIA						35.765.153,00
FMCA						224.200,00
FMAS - HIDROLÂNDIA						13.123.525,00
FUMTUR						3.837.250,00
FMMA - HIDROLÂNDIA						894.739,50
FM						463.500,00
FME						14.093.100,00
		22.908.515,80	1.060.345,10		2.465.000,00	181.940.600,00

147  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 1

**Lei 4.320 / 64 - Anexo 6**

ADENDO VÁ PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** CAMARA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
				PROGRAMA DE TRABALHO
01	LEGISLATIVA			5.100.000,00
031	Acao Legislativa			5.100.000,00
0001	AÇÃO LEGISLATIVA			5.100.000,00
1.001	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	471.500,00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		4.628.500,00	
		471.500,00	4.628.500,00	5.100.000,00

148  
B

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 2
--	---	-------------------------------

**Lei 4.320/64 - Anexo 6**

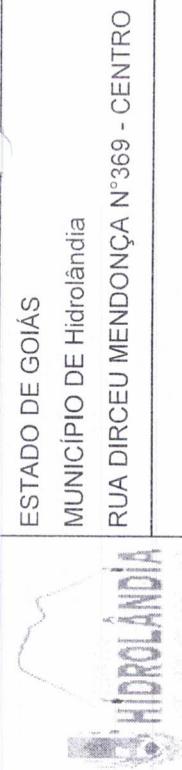
ADENDO VA PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRACAO			611.000,00
122	Administracao Geral			611.000,00
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			611.000,00
1.002	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO	10.000,00		
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		601.000,00	601.000,00
		10.000,00		611.000,00
			601.000,00	

149  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 3

**Lei 4.320/64 - Anexo 6**

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRACAO			23.000.934,10
122	Administracao Geral			23.000.934,10
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.000.934,10
1.003	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	194.925,00		
1.004	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.280.000,00		
2.003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		19.526.009,10	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.465.000,00
999	Reserva de Contingencia			2.465.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.465.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.465.000,00
		3.474.925,00	21.991.009,10	25.465.934,10

150  
Bº



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 4

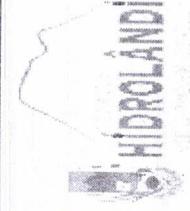
151  
B.

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL SEC DE TRANSPORTE E OBRAS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO	
		PROJETO	ATIVIDADE
26	TRANSPORTE		TOTAL
782	Transporte Rodoviário		22.908.515,80
0003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO		22.908.515,80
1.005	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	11.850.600,00	22.908.515,80
2.004	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	11.850.600,00	11.057.915,80
			22.908.515,80

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

	ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE Hidrolândia RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO	EXERCÍCIO DE 2024 PÁGINA 5
--	---	-------------------------------

**Lei 4.320/64 - Anexo 6**

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL SEC MUN PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
22 662	INDUSTRIA Producao Industrial			3.088.000,00
0004 1.006 2.005	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INVESTIMENTO PLANEJAMENTO, DESENV., INDÚSTRIA E COMÉRCIO MANUT PLANEJAMENTO, DESENV., INDÚSTRIA E COMÉRCIO	19.000,00	3.069.000,00	3.088.000,00
		19.000,00	3.069.000,00	3.088.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

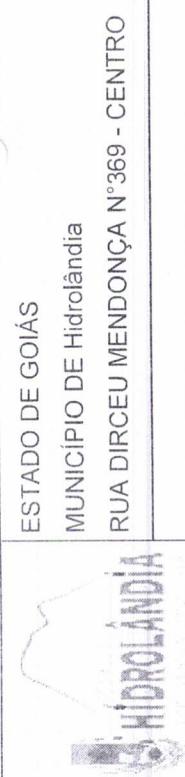
EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 6

**Lei 4.320 / 64 - Anexo 6**

ADENDO VA PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SEC DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO		
		PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20	AGRICULTURA			422.000,00
605	Abastecimento			422.000,00
0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			422.000,00
1.007	INVESTIMENTO DESENVOLVIMENTO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	3.000,00		
1.008	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	4.000,00		
2.006	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI		395.500,00	
2.007	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL		19.500,00	
		7.000,00	415.000,00	422.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 7

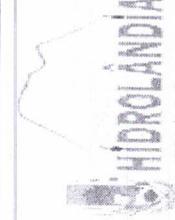
**Lei 4.320/64 - Anexo 6**

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL  
SEC SERVIÇOS URBANOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARQUES E JARDINS

**PROGRAMA DE TRABALHO**

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15 452 0003 1.010 1.035 1.036 2.009 2.010	URBANISMO Transporte, Obras e Urbanismo INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO VILLAGE DOS IPÉS PROJETO LAPIDAR KARATÉ MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS	9.965.300,00 2.410.000,00 10.000,00  7.320.500,00 1.148.537,50  12.385.300,00		20.854.337,50 20.854.337,50 20.854.337,50  7.320.500,00 1.148.537,50  8.469.037,50



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 8

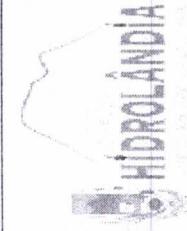
**Lei 4.320/64 - Anexo 6**

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE SEJU

PROGRAMA DE TRABALHO  
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER			1.060.345,10
812	Desporto Comunitário			1.060.345,10
0005	ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			900.345,10
1.011	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	63.375,10		
2.011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		836.970,00	
2017	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS			160.000,00
1.034	REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO Povoado de SANTA MARIA	100.000,00		
2.049	PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO		60.000,00	
		163.375,10	896.970,00	1.060.345,10



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 9

**Lei 4.320 / 64 - Anexo 6**

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
				179.000,00
062	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.000,00
0002	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURÍDICO Administracao Geral	3.000,00		3.000,00
1.009				176.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			176.000,00
0002	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURÍDICO	176.000,00		
2.008		3.000,00	176.000,00	179.000,00

156  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 10

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E

PROGRAMA DE TRABALHO

**ÓRGÃO** FUNDEB  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** FUNDEB

157  
B



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 11

## HIDROLÂNDIA

### Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLÂNDIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
				PROGRAMA DE TRABALHO
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
272	Previdencia do Regime Estatutario			9.000.000,00
0007	PROGR.ESTRUTURACAO DO SIST.PREV.PROPRIO			9.000.000,00
1.014	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			9.000.000,00
2.016	MANUTENCAO DO IPAHI	1.776.691,00		
2.046	GARANTIR PREVIDÊNCIA DOS SEGURADOS	6.840.193,97 383.115,03		
		1.776.691,00	7.223.309,00	9.000.000,00

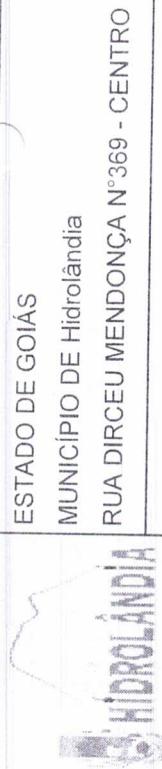


**Lei 4.320/64 - Anexo 6**

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** FMS - HIDROLÂNDIA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO		
			PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10	SAÚDE				
301	Atencao Basica				35.765.153,00
0008	PROMOVENDO SAÚDE				22.997.878,00
2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				7.565.750,00
0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
1.016	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
1.046	INVESTIMENTO EM SAÚDE FEMININA				
2.018	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
2.020	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
2.023	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19				
302	Assistencia Hospitalar e Ambulator.				
0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
1.017	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL				
2.019	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
304	Vigilancia Sanitaria				
0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
1.018	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
2.021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
305	Vigilancia Epidemiologica				
0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
1.019	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
2.022	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
512	Saneamento Basico Urbano				
0008	PROMOVENDO SAÚDE				
1.020	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO				
			1.500,00		1.500,00
				209.250,00	209.250,00
					1.500,00
					1.500,00
					1.500,00
					7.625.500,00
					28.139.653,00
					35.765.153,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

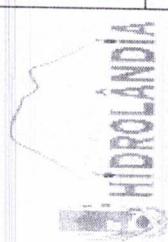
EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 13

**Lei 4.320/64 - Anexo 6**

ADENDO VÁ PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** FIMCA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	ASSITENCIA SOCIAL			224.200,00
243	Assist:a Crianca e ao Adolescente			224.200,00
0010	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			224.200,00
1.021	INVESTIMENTO AO FMDCA	2.000,00		224.200,00
2.025	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		222.200,00	
		2.000,00	222.200,00	224.200,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 14

**Lei 4.320/64 - Anexo 6**

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** FIMAS - HIDROLÂNDIA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
				13.123.525,00	528.000,00
08	ASSITÊNCIA SOCIAL			13.123.525,00	528.000,00
122	Administracao Geral				528.000,00
0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS				
1.022	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL				
2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	160.000,00		158.000,00	
2.063	INCLUSAO SOCIAL			210.000,00	
244	Assistencia Comunitaria				
0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			12.595.525,00	
1.038	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES				12.595.525,00
2.027	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2.028	ASSISTÊNCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			4.924.900,00	
2.029	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.				
2.030	ASSISTÊNCIA A GESTÃO DO SUAS			121.700,65	
2.031	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO			184.159,35	
2.032	BENEFÍCIOS SOCIAIS			114.800,00	
2.033	ASSISTÊNCIA A MORADIA			33.340,00	
				715.000,00	
				3.501.625,00	
					3.160.000,00
					9.963.525,00
					13.123.525,00

161  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

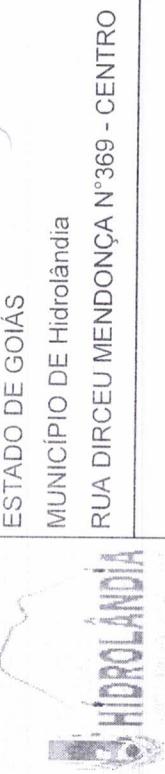
EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 15

**Lei 4.320/64 - Anexo 6**

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** FUMTUR  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13	CULTURA			
392	Difusao Cultural			2.869.350,00
2018	TURISMO E CULTURA			2.869.350,00
1.037	INVESTIMENTO NA CULTURA			2.869.350,00
2.050	MANUTDAS ATIVIDADES DE CULTURA			
23	COMERCIO E SERVICOS			
695	Turismo	553.500,00	2.315.850,00	
0012	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL			967.900,00
1.039	INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT			967.900,00
2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	23.000,00	944.900,00	
		576.500,00	3.260.750,00	3.837.250,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 16

**Lei 4.320/64 - Anexo 6**

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** FMMA - HIDROLÂNDIA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SEC MUN DO MEIO AMBIENTE

**PROGRAMA DE TRABALHO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL			894.739,50
542	Controle Ambiental			894.739,50
0013	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			894.739,50
1.024	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE			
2.036	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE	54.289,50	795.450,00	
2.064	PROTEÇÃO ANIMAL		45.000,00	
		54.289,50	840.450,00	894.739,50



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

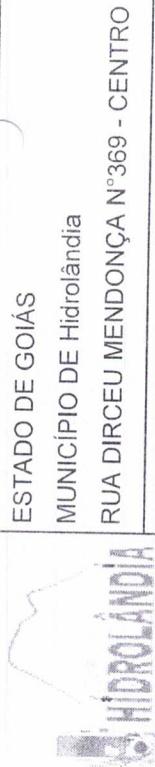
EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 17

**Lei 4.320/64 - Anexo 6**

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78  
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃO** FMI  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL
		PROJETO	ATIVIDADE	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			463.500,00
241	Assistência ao Idoso			463.500,00
0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			463.500,00
1.025	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	402.000,00	61.500,00	463.500,00
2.037	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	402.000,00	61.500,00	463.500,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 18

**Lei 4.320/64 - Anexo 6**

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FME	SEC MUN DE EDUCAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO			ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	EDUCACAO					
306	Alimentacao e Nutricao					14.093.100,00
0014	EDUCAÇÃO E CULTURA					1.005.400,00
1.040	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR					1.005.400,00
2.054	MANUTENÇAO DA MERENDA ESCOLAR					
361	Ensino Fundamental					
0014	EDUCAÇÃO E CULTURA					
1.042	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					630.000,00
1.043	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR					240.800,00
2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					5.317.800,00
2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					1.721.000,00
2.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					4.218.000,00
365	Educacao Infantil					
0014	EDUCAÇÃO E CULTURA					770.000,00
1.044	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL					770.000,00
2.058	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
366	Educação de Jovens e Adultos					
0014	EDUCAÇÃO E CULTURA					
1.045	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS					
2.059	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS					
2.060	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO					
2.061	APOIO A ASS. MAÇONICA HIDROLANDENSE A. ESPORTE					
						1.447.800,00
						12.645.300,00
						14.093.100,00
						43.592.480,60
						138.348.119,40
						181.940.600,00

165  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 1

**ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78**

**RESUMO GERAL DA DESPESA**

**NATUREZA DA DESPESA**

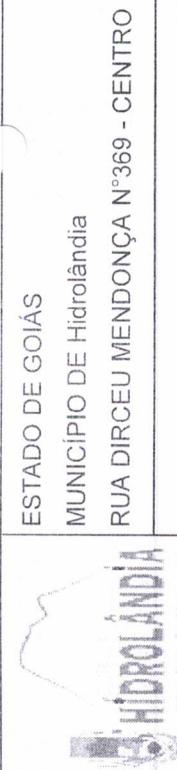
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			135.549.929,37
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.00.00	Aposentadorias	4.423.749,97		
3.1.90.01.00	Pensões	1.852.549,00		
3.1.90.03.00	Contratação por Tempo Determinado	3.128.425,00		
3.1.90.04.00	Elemento de Despesa Importado	23.897,00		
3.1.90.10.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.518.800,00		
3.1.90.11.00	Obrigações Patronais	3.641.235,00		
3.1.90.13.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.750,00		
3.1.90.16.00	Sentenças Judiciais	22.700,00		
3.1.90.91.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.279,00		
3.1.90.92.00	Indenizações Restituídas Trabalhistas	2.327.140,00		
3.1.90.94.00	Contribuição Patronal para o RPPS	4.235.559,00		
3.1.91.13.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00		
3.1.91.94.00	Juros e Encargos da Dívida	30.183,00		
3.2.00.00.00				
3.2.90.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	11.700,00		
3.2.90.21.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	11.779,00		
3.2.90.22.00	Encargos S/Oper. de Crédito p/ Antecip. Receita	3.704,00		
3.2.90.25.00	Sentenças Judiciais	3.000,00		
3.2.90.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.292.662,40		
3.3.00.00.00	Subvenções Sociais	776.100,00		
3.3.50.43.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.3.90.04.00	Outros Benefícios Assistenciais	203.900,00		
3.3.90.08.00	Diárias - Civil	84.976,00		
3.3.90.14.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	235.900,00		
3.3.90.18.00	Material de Consumo	27.188.925,80		
3.3.90.30.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outr	9.500,00		
3.3.90.31.00				

**ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78**

**RESUMO GERAL DA DESPESA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	NATUREZA	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	4.638.950,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	616.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	126.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.385.350,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.912.299,60		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Contribuições	512.100,00		
3.3.90.41.00	Subvenções Sociais	352.400,00		
3.3.90.43.00	Auxílio Alimentação	5.000,00		
3.3.90.46.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	297.100,00		
3.3.90.47.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	627.994,00		
3.3.90.48.00	Sentenças Judiciais	149.600,00		
3.3.90.91.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.700,00		
3.3.90.92.00	Indenizações e Restituições	97.629,00		
3.3.90.93.00	DESPESAS DE CAPITAL	32.638,00		
4.0.00.00.00	INVESTIMENTOS	43.542.555,60		
4.4.00.00.00	Material de Consumo	43.401.555,60		
4.4.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.012.300,00	
4.4.90.39.00	Obras e Instalações		2.012.300,00	
4.4.90.51.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		30.259.800,00	
4.4.90.52.00	Aquisição de Imóveis		9.015.866,10	
4.4.90.61.00	Indenizações e Restituições		46.289,50	
4.4.90.93.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		55.000,00	
4.6.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		141.000,00	
4.6.90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		141.000,00	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.848.115,03	
9.9.99.00.00			2.848.115,03	

167  
Bº



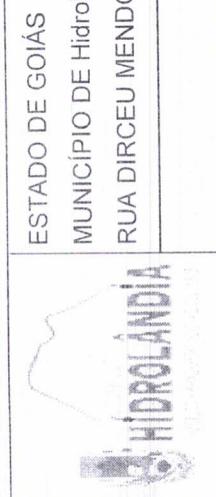
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 3

**ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78**

**RESUMO GERAL DA DESPESA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	NATUREZA	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.465.000,00		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	383.115,03		
		181.940.600,00	181.940.600,00	181.940.600,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE Hidrolândia  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 1

### Tabela de Evolução da Receita

(Lei nº 4.320/64 - Art. 22 Alíneas "A", "B" e "C") / (Lei Complementar nº 101/2000 - LRF - Art. 12 §3º)

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADAÇÃO			PREVISÃO			
	2020	2021	%	2022	%	2024	%
Receitas Correntes	94.074.676,85	112.750.967,43	19,85	136.091.551,14	20,70	165.809.100,00	6,27
Receita Tributária	12.289.174,41	21.418.038,75	74,28	24.650.862,15	15,09	35.213.500,00	34,52
Receitas de Contribuições	5.866.305,73	2.728.301,64	-53,49	2.900.848,58	-6,32	3.270.000,00	-0,56
Receita Patrimonial	3.248.292,62	2.621.106,98	-19,31	6.278.278,79	139,53	4.700.000,00	57,98
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços	71.252.249,50	85.521.740,54	20,03	100.754.891,19	17,81	119.120.700,00	0,57
Transferências Correntes	1.418.654,59	461.779,52	-67,45	1.506.670,43	226,27	3.330.000,00	-78,98
Outras Receitas Correntes	2.868.967,27	2.494.802,90	-13,04	6.214.351,57	149,09	29.610.900,00	360,23
Receitas de Capital							
Operações de Crédito							
Alienação de Bens	146.400,00			4.454.000,00	100.000,00	17.240.600,00	140,60
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital							
Outras Receitas de Capital							
Outras Receitas de Capital	2.722.567,27	2.494.802,90	-8,37	1.760.351,57	-29,44	6.333.993,62	95,30
Outras Receitas Correntes							
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias							
Deduções da Receita	8.092.392,51	11.794.444,43	45,75	13.427.369,42	13,84	16.853.261,52	-5,27

169  
B.



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 2**Tabela de Evolução da Receita**

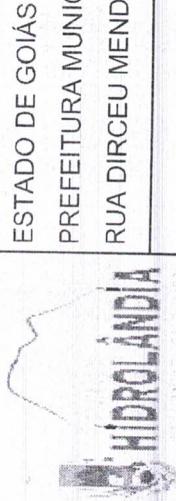
( Lei nº 4.320/64 - Art. 22 Alineas "A", "B" e "C" ) / (Lei Complementar nº 101/2000 - LRF - Art. 12 §3º )

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADAÇÃO				PREVISÃO			
	2020	2021	%	2022	%	2023	2024	%
TOTAL	88.851.251,61	107.386.832,43	20,86	133.339.834,83	24,17	150.000.000,00	181.940.600,00	21,29



## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MÊS DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					29.599.500,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
<b>1110.00.00</b>	<b>Impostos</b>					
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio					
1112.50.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.000.000,00				
1112.50.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00				
1112.50.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	520.000,00				
1112.50.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	230.000,00				
1112.50.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Imposta sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.000.000,00				
1112.53.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	90.000,00				
1112.53.01	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princípios de Impostos	100.000,00				
1112.53.02	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	100.000,00				
1112.53.03	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	100.000,00				
1112.53.04	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00				
1113.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.402.500,00				
1113.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.402.500,00				
1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fone - Trabalho - Principal					
1114.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					
1114.50.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.000.000,00				
1114.51.00	Impostos sobre Serviços	10.000.000,00				
1114.51.11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	40.000,00				
1114.51.12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	75.000,00				
1114.51.13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	12.000,00				
1114.51.14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.614.000,00				
<b>1120.00.00</b>	<b>Taxas</b>					
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia					
1121.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					



Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO**

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000.000,00			5.000.000,00
1121.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	30.000,00			30.000,00
1121.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	25.000,00			25.000,00
1121.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.000,00			13.000,00
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				
1122.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	525.000,00			525.000,00
1122.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00			2.000,00
1122.01.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	13.000,00			13.000,00
1122.01.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00			6.000,00
	SOMA.....	35.213.500,00			35.213.500,00
1200.00.00	Contribuições				
1210.00.00	Contribuições Sociais	3.200.000,00			3.200.000,00
1215.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				
1215.01.00	Contribuição do Servidor Civil				
1215.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.200.000,00			3.200.000,00
1240.00.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	70.000,00			70.000,00
1241.00.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública				
1241.50.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	70.000,00			70.000,00
1241.50.01	SOMA.....	70.000,00			70.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial				
1310.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	200.000,00			200.000,00
1311.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1311.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	200.000,00			200.000,00
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	7.224.900,00			7.224.900,00
1320.00.00	Valores Mobiliários				

172  
B.



Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO**

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS PARA MAIS	DIFERENÇAS PARA MENOS
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES		
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias					
1321.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários					
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1321.05.00	Juros de Títulos de Renda					
1321.05.01	Juros de Títulos de Renda - Principal					
	SONA.....					
1700.00.00	Transferências Correntes					
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades					
1711.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					
1711.50.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE					
1711.51.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					
1711.51.11	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal					
1711.51.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Princípi					
1711.52.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					
1711.52.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					
1712.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					
1712.50.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos					
1712.50.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal					
1712.51.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM					
1712.51.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal					
1712.52.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Prod. de Petróleo					
1712.52.41	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					
1712.99.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natur					
1712.99.01	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natu					
1713.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
1713.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco d					
1713.50.11	Transferências de Recursos Públicos de Saúde - At					
					4.990.000,00	

173  
B.

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO**

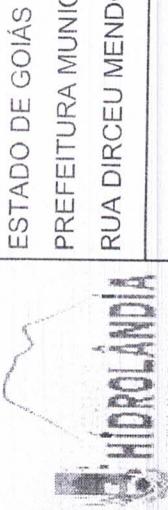
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1713.50.21	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Até	300.000,00				300.000,00
1713.50.31	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Víg	400.000,00				400.000,00
1713.50.41	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - As	140.000,00				140.000,00
1713.50.51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ge	1.000.000,00				1.000.000,00
1713.50.91	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ou	1.071.300,00				1.071.300,00
1713.51.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco d/c					
1713.51.11	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Até	200.000,00				200.000,00
1713.51.21	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Até	200.000,00				200.000,00
1713.51.31	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vig	200.000,00				200.000,00
1713.51.41	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - As:	200.000,00				200.000,00
1713.51.51	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ge	200.000,00				200.000,00
1713.51.91	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ou	500.000,00				500.000,00
1714.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					
1714.50.00	Transferências do Salário-Educação	600.000,00				600.000,00
1714.50.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00				600.000,00
1714.52.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE					
1714.52.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	430.000,00				430.000,00
1714.53.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE					
1714.53.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	42.000,00				42.000,00
1714.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					
1714.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Princi	500.000,00				500.000,00
1715.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvime					
1715.50.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	150.000,00				150.000,00
1715.50.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00				30.000,00
1715.51.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAAF					
1715.52.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAAR					



Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1715.52.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	170.000,00				170.000,00
1716.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
1716.50.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
1716.50.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	800.000,00				800.000,00
1717.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
1717.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS					
1717.52.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social					
1717.52.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00				100.000,00
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.892.400,00				43.892.400,00
1721.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
1721.50.00	Cota-Parte do ICMS					
1721.50.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	32.010.000,00				32.010.000,00
1721.51.00	Cota-Parte do IPVA					
1721.51.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.500.000,00				7.500.000,00
1721.52.00	Cota-Parte do IPI - Municípios					
1721.52.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	512.000,00				512.000,00
1721.53.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					
1721.53.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.400,00				20.400,00
1723.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
1723.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00				200.000,00
1723.50.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Multas e Juros de Mora	200.000,00				200.000,00
1723.50.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Multas e Juros de Mora	200.000,00				200.000,00
1723.50.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa	200.000,00				200.000,00
1723.50.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de M	200.000,00				200.000,00
1723.50.05	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Multas	200.000,00				200.000,00
1724.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
1724.50.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS					
1724.50.01	L75 B.					



Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1724.50.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000.000,00				1.000.000,00
1724.51.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação					1.300.000,00
1724.51.01	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.300.000,00				
1724.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					550.000,00
1724.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	550.000,00				
<b>1750.00.00</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>24.500.000,00</b>				<b>24.500.000,00</b>
1751.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V					24.500.000,00
1751.50.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V					500.000,00
1751.50.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V					
<b>1790.00.00</b>	<b>Demais Transferências Correntes</b>	<b>500.000,00</b>				<b>500.000,00</b>
1791.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					
1791.99.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal					
1791.99.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	500.000,00				
	SOMA.....					
		119.200.700,00				
1900.00.00	Outras Receitas Correntes					
<b>1920.00.00</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>700.000,00</b>				<b>700.000,00</b>
1921.00.00	Indenizações					
1921.99.00	Outras Indenizações					
1921.99.01	Outras Indenizações - Principal	200.000,00				
1922.00.00	Restituições					
1922.99.00	Outras Restituições - Principal					
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	500.000,00				
	SOMA.....					
		700.000,00				
2000.00.00	TOTAL Receitas Correntes.....					
2200.00.00	Receitas de Capital					
2200.00.00	Alienação de Bens					
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis					
		200.000,00				
						200.000,00

176  
B.

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MÊS DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
2213.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
2213.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00				200.000,00
<b>2220.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>17.040.600,00</b>				<b>17.040.600,00</b>
2221.00.00	Alienação de Bens Imóveis					
2221.01.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	17.040.600,00				17.040.600,00
2221.01.01	SOMA.....	17.240.600,00				17.240.600,00
2400.00.00	Transferências de Capital					
<b>2410.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>9.370.300,00</b>				<b>9.370.300,00</b>
2414.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
2414.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.100.000,00				4.100.000,00
2414.50.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal					
2419.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
2419.50.00	Transferências da União a Consórcios Públicos					
2419.50.01	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	2.470.300,00				2.470.300,00
2419.99.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades					
2419.99.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.800.000,00				2.800.000,00
<b>2420.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>3.000.000,00</b>				<b>3.000.000,00</b>
2422.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
2422.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	3.000.000,00				3.000.000,00
2422.99.01	SOMA.....	12.370.300,00				12.370.300,00
	TOTAL Receitas de Capital.....	29.610.900,00				29.610.900,00
7000.00.00	Recetas Correntes Intra-Orcamentárias					
7215.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil					
7215.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal					
		2.485.000,00				2.485.000,00



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTROEXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 8

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MÊS DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	
	SOMA.....		2.485.000,00		2.485.000,00
	TOTAL Receitas Correntes Intra-Orcamentárias.....		2.485.000,00		2.485.000,00
900000.00.00	Deduções da Receita				
910000.00.00	Deduções da Receita Corrente				
91320.00.00	Dedução de Valores Mobiliários				
91321.00.00	Dedução de Juros de Títulos de Renda				
91321.05.00	Dedução dos Juros de Títulos de Renda				
91321.05.01	Dedução dos Juros de Títulos de Renda - Principal				
91710.00.00	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades				
91711.00.00	Dedução de Receitas de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
91711.50.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE				
91711.51.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
91711.51.11	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal				
91711.52.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				
91711.52.01	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				
91720.00.00	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
91721.50.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS				
91721.50.01	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal				
91721.51.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA				
91721.51.01	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal				
91721.52.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios				
91721.52.01	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				
	SOMA.....				
			15.964.400,00		15.964.400,00

178  
B.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA  
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024  
PÁGINA 9

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO**

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	
	TOTAL Deduções da Receita.....	15.964.400,00			15.964.400,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	181.940.600,00			181.940.600,00

Hidrolândia, 31 de Janeiro de 2024.

SARAH APARECIDA PORFIRIO GUMIERO

CPF: 007.405.181-43

**CONTROLE INTERNO**

BRUNO CHAVES SILVA

CPF: 039.525.031-50

**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA  
CPF: 006.771.071-96 CRC: GO-020542/O-2

**CONTADOR**



CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Seção de Protocolo

Processo: 0000000364/2023

180  
B°

Interessado: 01.105.329/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Telefone:

Solicitante: -

Telefone:

Assunto: PROJETO DE LEI

Observação: PROJETOS DE LEI

1 - ALTERA A LEI 802-23 (LDO)

2 - ALTERA O PPA 2022-2025

3 - ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICIPIO DE HIDROLANDIA PARA 2025 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2024 (LOA)

Valor: R\$ 0,00

Data Doc: 29/08/2023

Documento:

Autuação: 29/08/2023 14:47

Autuado por: JULIANO.CASTRO

Id: 5393



192  
B°

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás**

### CERTIDÃO

Certifico que na presente data registrei esta proposição sob a rubrica:

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 25/2023

Atesto ainda que:

- I. **NÃO HOUVE** pedido de tramitação urgente. **NÃO HOUVE** convocação de Sessões Extraordinárias.
- II. Segue Análise de **ADMISSIBILIDADE**.

Hidrolândia/GO, 29 de agosto de 2023.

Eleuza Cardoso Silva Naufel

*Agente Administrativo II*



192  
Bº

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 25/2023

#### ANÁLISE PRÉVIA DE ADMISSIBILIDADE

Em obediência ao art. 94-A, §2º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, **CERTIFICO** ter procedido à análise prévia de admissibilidade da presente proposição e, **DECLARO NÃO TER CONSTATADO** perfunctoriamente **qualquer ocorrência documental** ou fator prejudicial à tramitação, nos termos dos artigos 94, §2º<sup>[1]</sup> e art. 95, incisos III<sup>[2]</sup>, IV<sup>[3]</sup>, VII<sup>[4]</sup> e VIII<sup>[5]</sup>, ou ainda, a **necessidade de ajuste redacional**.

#### ANÁLISE DE PREJUDICIALIDADE

Certifico que verificando os registros da Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, para efeito do disposto no art. 95, VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, constatei: **NÃO EXISTIR PROPOSIÇÃO SIMILAR** em tramitação na Câmara<sup>1</sup>

<sup>[1]</sup>Os projetos deverão vir acompanhados de motivação escrita e documentos necessários à compreensão e análise da matéria.

<sup>[2]</sup> alusão à lei, ou qualquer outra norma legal, sem acompanhar de seu texto;

<sup>[3]</sup>menção à cláusula de contratos ou de concessões, sem a sua transcrição por extenso e apresentação de cópia do documento;

<sup>[4]</sup> proposição com similar em tramitação

<sup>[5]</sup> proposição inicialmente desacompanhada de informações e/ou documentos exigidos por lei ou essenciais à instrução e compreensão da matéria.